



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2026		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:		018/2026
CONTRATANTE:		CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
OBJETO:		Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e ar-condicionado), sendo micro-ondas, geladeira, fogão, liquidificador, bebedouro de coluna, sanduicheira e ar-condicionado, para atender às demandas das unidades da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG.
VALOR TOTAL ESTIMADO:		R\$ 25.969,50 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:		MENOR PREÇO - POR ITEM
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:		NÃO - LICITAÇÃO PREFERENCIAL PARA ME/EPP/EQUIPARADAS
LOCAL: Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - https://licitar.digital/		
DATA DA SESSÃO DE LANCES:	HORÁRIO DA ABERTURA DOS LANCES:	HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS LANCES:
28/04/2026	08:00 horas	11:00 horas
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU IMPUGNAÇÕES:		
Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - https://licitar.digital/		





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1 - PREÂMBULO	3
2 - OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA	3
3 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	3
4 - CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA	5
5 - FASE DE LANCES	6
6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	7
7 - HABILITAÇÃO	9
8 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	12
9 - CONTRATAÇÃO	12
10 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
11 - DISPOSIÇÕES GERAIS	16
ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	18
ANEXO II - MODELO PROPOSTA COMERCIAL	19
ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO	21
ANEXO IV – DFD/TERMO DE REFERÊNCIA	27





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

1 - PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, realizará procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Legislativo nº 004, de 15 de abril de 2024, e demais legislações aplicáveis.

2 - OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha mais vantajosa para a **aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e ar-condicionado)**, sendo **micro-ondas, geladeira, fogão, liquidificador, bebedouro de coluna, sanduicheira e ar-condicionado**, para atender às demandas das unidades da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, conforme especificações e condições constantes deste aviso de dispensa de licitação por valor e dos seus anexos.

2.2. Havendo mais de um lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Ressalta-se que ao optar por participar do lote, a proposta deverá contemplar todos os itens que o compõe.

2.3. Em caso de divergência entre as disposições deste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e de seus anexos, e as demais peças que compõem o processo e/ou as especificações do objeto descritas na Plataforma de Compras Públicas, prevalecerão as deste Aviso.

3 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da Plataforma de Compras Públicas Licitar Digital, disponível no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

3.2. **Poderão participar** desta contratação os fornecedores cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste instrumento convocatório.

3.2.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.3. **Não poderão participar** desta contratação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

3.3.3. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:

3.3.4.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.4.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.3.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação direta versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme legislação vigente.

3.3.4.3.1. O impedimento de que trata o subitem anterior será também aplicado ao participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do participante.

3.3.4.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.3.4.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 1976, concorrendo entre si.

3.3.4.6. empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

3.3.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4 - CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1. Durante o período estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, o fornecedor interessado encaminhará a sua proposta, exclusivamente, por meio da Plataforma de Compras Públicas Licitar Digital, informando, obrigatoriamente no sistema:

4.1.1. a marca e o modelo (quando for o caso); e

4.1.2. o valor unitário e o valor total de cada item/lote.

4.2. Os preços ofertados, tanto na fase do lançamento da proposta no sistema, quanto na sessão de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, e deverão:

4.2.1. ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

4.2.2. incluir todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o DFD/Termo de Referência, e do compromisso de cumprir o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os bens em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do objeto, promovendo, quando requerido, sua substituição, quando for o caso.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior à **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

4.5. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar em campo próprio da Plataforma de Compras Públicas Licitar Digital, às seguintes declarações:

4.5.1. que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com suas condições, declara que a sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

1.988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo a atendo aos requisitos de habilitação neles estabelecidos.

4.5.2. que inexistente impedimento à sua habilitação, e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade Contratante.

4.5.3. que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1.988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

4.5.4. a ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação direta.

4.5.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

4.5.6. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.5.7. No caso de fornecedor beneficiário (ME/EPP/Equiparadas), também deverá ser declarado:

4.5.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.7.2. que caso possua restrição no(s) documento(s) de regularidade fiscal, assume o compromisso de promover a regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação.

4.6. As informações da(s) proposta(s) comercial(is) encaminhada(s) pelo sistema podem ser alteradas pelo fornecedor até a data e horário marcados para a abertura da sessão.

5 - FASE DE LANCES

5.1. Na data e horário estabelecidos neste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, sendo encerrada no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – Plataforma de Compras Públicas Licitatar Digital.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

5.2.2. O fornecedor somente poderá oferecer lance de valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando for o caso, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.2.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

5.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

5.4. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para envio de lances, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação, observado o respectivo critério de julgamento.

5.5. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.7. Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro na Plataforma de Compras Públicas.

5.7.1. Na hipótese de não serem enviados lances, e haver empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio para classificação das propostas empatadas.

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a compra.

6.1.2. Havendo necessidade, o responsável pelo procedimento poderá suspender a sessão posteriormente à conclusão da etapa de lances, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.2. Poderá haver a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exclusivamente por meio da Plataforma de Compras Públicas Licitar Digital e de forma pública e transparente. O(s) valor(es) da negociação deverá(ão) ser registrado(s) em campo próprio do referido sistema.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

6.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, tiver a sua proposta desclassificada em razão de sua oferta permanecer acima do preço máximo definido para a compra, a negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio da Plataforma de Compras Públicas Licitar Digital, respeitada a ordem de classificação.

6.4. Estando o preço compatível, será solicitado ao fornecedor classificado em primeiro lugar o envio da sua proposta comercial assinada e adequada ao(s) último(s) valor(es) ofertado(s) ou, quando não ocorrerem lances, contendo o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s), devendo ser observado o modelo apresentado no Anexo – Proposta Comercial, e o disposto a seguir.

6.4.1. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, a marca e modelo do produto (quando for o caso), e o preço unitário e total, devidamente atualizado.

6.4.2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

6.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita da área técnica especializada no objeto.

6.6. Será desclassificada a proposta classificada em 1º lugar:

6.6.1. que contiver vícios insanáveis;

6.6.2. que descumprir às especificações técnicas pormenorizadas contidas neste instrumento convocatório;

6.6.3. que apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a compra;

6.6.4. que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e/ou

6.6.5. que apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste instrumento convocatório, desde que insanável.

6.7. Será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da compra, por apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

6.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.11. Da Apresentação de Amostras/Prova De Conceito:

6.11.1. Não haverá apresentação de amostras/prova de conceito no presente certame.

6.12. Encerrada a análise quanto ao julgamento e aceitabilidade da proposta, o responsável pelo procedimento realizará a verificação da habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar.

7 - HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura compra, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA - CNPJ	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA - CPF	SÓCIO MAJORITÁRIO* - CPF
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do ;	SIM	SIM	NÃO
CAGEF/CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
Consulta da situação eleitoral, acessível pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome	NÃO	SIM	NÃO





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA - CNPJ	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA - CPF	SÓCIO MAJORITÁRIO* - CPF
Certidão de Licitantes Inidôneos TCU, acessível pelo site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:11970551082228::::P3_TIPO:CPF	NÃO (Consultas já integram a certidão consolidada do TCU)	SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantidos pela Contraladoria-Geral da União (CGU), acessível pelo site https://certidoes.cgu.gov.br/		SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acessível pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form		SIM	SIM
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Integra 4 certidões: (1) Licitantes Inidôneos, (2) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (3) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e (4) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Acesso disponível no site https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/	SIM	NÃO	NÃO
Nota: * A consulta ao cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) será realizada em nome do fornecedor melhor classificado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.			

7.1.1. Caso conste na consulta a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, o responsável pelo procedimento iniciará a análise dos documentos de habilitação do fornecedor classificado em 1º lugar, sendo exigidas somente aquelas elencadas no Anexo de Documentação Exigida para Habilitação.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

7.2.1. A verificação dos documentos será realizada por meio da Plataforma de Compras Públicas Licitar Digital, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

7.2.2. O fornecedor deverá manter atualizadas as comprovações de habilitação para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

7.2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, o fornecedor melhor classificado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 1 (uma) hora, sob pena de inabilitação.

7.2.3.1. A não regularização dos documentos no prazo do subitem anterior implicará a inabilitação do fornecedor, salvo se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.2.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.2.4.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2.4.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Licitação Eletrônica.

7.4. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.5. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no subitem 7.2, o fornecedor melhor classificado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, por meio de solicitação do fornecedor, devidamente justificada, ou de ofício, a critério do Agente de Contratação.

7.5.1. A não regularização dos documentos no prazo do subitem anterior implicará a inabilitação do fornecedor, salvo se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Licitação por Valor e seus anexos.

7.8. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.9. Constatado o pleno atendimento às exigências deste instrumento convocatório, o fornecedor será habilitado.

8 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. Ao homologar o procedimento, as informações serão enviadas ao PNCP automaticamente, e ficarão disponíveis para consulta na Plataforma de Compras Públicas Licitat Digital.

8.2.1. A ata ficará disponível na Plataforma de Compras Públicas Licitat Digital, bem como será apensada aos autos do processo de contratação.

9 - CONTRATAÇÃO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o fornecedor a ser contratado será convocado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob pena de decair do direito à compra, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica.

9.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

9.1.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente decorrentes desta contratação direta, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

9.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e de compra consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

9.2.1. As condições de apresentação de Garantia da Execução são aquelas previstas no DFD/Termo de Referência.

9.2.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no momento de assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.3.1. O instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

9.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e concordam com os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma lei.

9.5. O prazo de vigência da contratação encontra-se previsto no DFD/Termo de Referência.

9.6. Decorrido o prazo de validade da(s) proposta(s) comercial(is), sem convocação para assinatura do contrato, aceite ou retirada de instrumento equivalente, ficam os fornecedores liberados dos compromissos assumidos.

9.7. O instrumento de contrato, e demais atos firmados com a Administração, poderão ser assinados de maneira eletrônica.

10 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. Der causa à inexecução parcial da contratação;

10.1.2. Der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

- 10.1.3. Der causa à inexecução total da contratação;
- 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 10.1.8. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a contratação e execução do contrato;
- 10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;
- 10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. **Advertência** - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.2.2. **Impedimento de licitar e contratar** - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar** - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos subitens 10.1.2 a 10.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.2.4. **Multa:**

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no §7º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme §8º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:

10.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

10.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no art. 159 da referida Lei de Licitações.

10.11. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste documento ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme disposto no art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado na Plataforma de Compras Públicas Licitar Digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

11.2. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

11.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da compra.

11.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste procedimento de contratação direta.

11.7. O fornecedor contratado será constantemente avaliado em termos de suas entregas.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

11.8. Fica eleito o foro da Comarca de Martinho Campos, Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes deste procedimento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11.9. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nos endereços eletrônicos: <https://licitar.digital/> e www.gov.br/pncp/pt-br.

11.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.11. Integram este Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação Exigida para Habilitação;

ANEXO II – Modelo Proposta Comercial;

ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato;

ANEXO IV – Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)
BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
Agente de Contratação





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos relacionados no Documento de Formalização de Demanda (DFD).





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº XX/20XX (preenchida em papel timbrado da proponente)		
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Representante Legal:		
CPF do Representante Legal:		
LOTE: 01 - _____, conforme especificação técnica do item _____ do DFD/DFD/Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	R\$	R\$
	Marca / Modelo:	
	Prazo de Garantia:	
LOTE: 01 - _____, conforme especificação técnica do item _____ do DFD/DFD/Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	R\$	R\$
	Marca / Modelo:	
	Prazo de Garantia:	
Observações:		
Prazo de Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

Local de Entrega:	
Declaro que: a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no DFD/Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica; b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos; c) esta proposta foi elaborada de forma independente.	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
Data e local. Assinatura do Representante Legal da Empresa	





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº [INSERIR Nº]/[INSERIR ANO], DE COMPRA DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O [ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA CONTRATANTE] E A EMPRESA [INSERIR NOME DA EMPRESA].

O [ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA CONTRATANTE], com sede em [insserir endereço completo], na cidade de [insserir cidade]/Estado de [insserir Estado], endereço de correio eletrônico: [insserir e-mail], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [insserir nº do CNPJ], doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado pelo [insserir nome do representante do contratante], inscrito no CPF sob o nº ***.xxx.xxx-**, e [insserir nome do Contratado], endereço de correio eletrônico [insserir e-mail], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número [insserir nº parcial do CNPJ], com sede na [insserir endereço/município], neste ato representada por Sr(a). [insserir nome do representante do contratado], inscrito(a) no CPF nº ***.xxx.xxx-**, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº xxx/ano**, regido pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação municipal, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente Contrato é a compra de [insserir objeto], que deve ser executado conforme condições do DFD/Termo de Referência.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. DFD/Termo de Referência;
- 1.2.2. Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica;
- 1.2.3. Informações inseridas no Plataforma de Compras Públicas Licitatar Digital;
- 1.2.4. Proposta comercial do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos acima.

CLÁUSULA SEGUNDA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

2.1. A forma de fornecimento, os modelos de execução e de gestão contratuais, assim como os prazos e condições de entrega e de recebimento do objeto constam no DFD/Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

3.1. O prazo de vigência é de [inserir prazo] contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, sendo prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. A prorrogação de contrato de fornecimento contínuo deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.2.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. (art. 107 da Lei nº 14.133/2021)

3.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências dos efeitos de aplicação das sanções.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ [inserir valor].

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo indicada(s):

[inserir dotação]

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. As condições de pagamento estão estabelecidas no DFD/Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA observado o interregno mínimo de 12 meses, contados do orçamento estimado, em [inserir data], conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

7.2. O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da contratada até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 (doze) meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.

7.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.

7.5. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.7. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7.1 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

8.1. As obrigações técnicas relativas à execução do objeto (descrição, funcionamento e aplicação) são descritas no DFD/Termo de Referência.

CLAUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções administrativas incidentes à inexecução do objeto são descritas no Edital – Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

11.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.4. O contrato poderá ser extinto em decorrência do não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, e demais motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

11.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de extinção será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. As partes entregarão, no momento da extinção, a documentação e eventual material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.

11.8. No procedimento que visar à extinção do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

12.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador e o CONTRATADO assume o papel de operador conforme artigo 5º, VI e VII da Lei nº 13.709/2018.

12.3. O CONTRATADO deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

12.4. As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 10 (dez) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

12.5. As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

12.6. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade do CONTRATADO, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

12.7. As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, quando necessário.

12.8. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 124 de Lei n.º 14.133/2021, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.

13.1.1. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e demais normas relativas a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, ainda normas e princípios gerais dos contratos.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Este contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Martinho Campos, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV – DFD/TERMO DE REFERÊNCIA *(Documento Anexo)*





01 - INFORMAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE

Setor Solicitante: Secretaria do Legislativo

Responsável pela demanda:

Estheffane Silva de Oliveira | Matrícula: 51-3 | Cargo: Agente Legislativo

E-mail: estheffane.oliveira@camaramcampos.mg.gov.br

Telephone: (37) 3524-1136

02 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto a **aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e ar-condicionado)**, sendo micro-ondas, geladeira, fogão, liquidificador, bebedouro de coluna, sanduicheira e ar-condicionado, para atender às demandas das unidades da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG.

Não será necessário firmar instrumento contratual, conforme disposto no **art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo substituído por **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA**.

03 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação se justifica para o aparelhamento (aquisição de materiais permanentes tais como eletrodomésticos e ar-condicionado) das unidades da Câmara Municipal, fundamenta-se na necessidade de aperfeiçoar o desempenho legislativo e administrativo, garantindo condições dignas e eficientes de trabalho para servidores, vereadores e usuários dos serviços ofertados. Essa modernização visa a celeridade no atendimento das demandas públicas e a conformidade com as exigências contemporâneas de gestão.

Solução proposta: aquisição e entrega de **1 (um) Micro-ondas** capacidade 30 litros, cor branca, potência mínima 820W, display LCD digital, painel digital, funções descongelamento de carnes e pratos prontos, tensão/voltagem 110v, características adicionais prato giratório, trava de segurança, garantia mínima de 12 meses, de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem; **1 (uma) Geladeira** Frost Free Duplex 400 Litros Branca com Freeze Control - BRM54JB • 110V, de marcas com padrão de qualidade reconhecido, que atendam às exigências da ABNT NBR 60335-1/NBR 60335-2-9 e ABNT NBR NM 60335-2-24:2022, garantindo eficiência e durabilidade; **1 (um) Fogão** 4 bocas de piso bali com forno limpa fácil, branco – 4080, especificação diferenciais 2





queimadores, botões removíveis, puxador de ação super reforçado, acendimento manual 4 bocas, capacidade do forno 56 litros, gás FLP, pressão do gás 2,8 Pa, potência 9,6 Kw. Classificação da mesa A/forno, garantia do fornecedor 01 ano; **1 (um) Liquidificador** doméstico com capacidade aproximada de 2,5 litros, preferencialmente na cor preta, com 4 velocidades, copo material resistente, função autolimpeza, conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamento, tampa com sobretampa com orifício para dosar ingredientes. Voltagem 110v , mínimo de 1.000 watts, garantia mínima 06 meses; **1 (um) Bebedouro de Coluna** com autonomia de 3,5 litros/hora de água gelada, possui reservatório com capacidade total de 1,8L. contendo termostato com controle gradual de temperatura, entre 5°C e 15°C. Suporta galões de água de até 20L; **1 (uma) Sanduicheira** com grelhas duplas onduladas, antiaderente em aço inox, alça isotérmica, lâmpada informativa, controle de temperatura automático e trava de fechamento.

Solução proposta: aquisição, entrega e instalação de **4 (quatro) Ar-Condicionado** Sprint HiWall 12.000BU/H, voltagem 220v, fluido refrigerante R410A, tecnologia inverter, ciclo frio, selo procel A, controle remoto, display digital, serpentina de cobre, com controle, fornecimento de materiais e insumos necessários, tubos de cobre compatíveis, tubos em PVC para drenagem, conexão em PVC, isolamento térmico, cabo PP antichama, suporte para unidade condensadora e instalação da parte elétrica de alimentação do equipamento, incluindo material necessário, disjuntor bipolar, caixa para disjuntor, cabo 25MM e canaleta para acabamento; **5 (cinco) Ar-Condicionado** Sprint HiWall 18.000BU/H, voltagem 220v, fluido refrigerante R410A, tecnologia inverter, ciclo frio, selo procel A, controle remoto, display digital, serpentina de cobre, com controle, fornecimento de materiais e insumos necessários, tubos de cobre compatíveis, tubos em PVC para drenagem, conexão em PVC, isolamento térmico, cabo PP antichama, suporte para unidade condensadora e instalação da parte elétrica de alimentação do equipamento, incluindo material necessário, disjuntor bipolar, caixa para disjuntor, cabo 25MM e canaleta para acabamento.

- ✓ Assegurar o pleno funcionamento das unidades da Câmara Municipal, em especial ao Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC;
- ✓ Reduzir custos de manutenção corretiva;
- ✓ Atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais.

A contratação tem enquadramento legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

As quantidades estimadas decorrem da necessidade de adquirir novos equipamentos para equipar e estruturar o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, e demais unidades da Câmara Municipal.

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000
PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





01	Ar-Condicionado Sprint HiWall 12.000BU/H, voltagem 220v, fluido refrigerante R410A, tecnologia inverter, ciclo frio, selo procel A, controle remoto, display digital, serpentina de cobre, com controle, fornecimento de materiais e insumos necessários, tubos de cobre compatíveis, tubos em PVC para drenagem, conexão em PVC, isolamento térmico, cabo PP antichama, suporte para unidade condensadora e instalação da parte elétrica de alimentação do equipamento, incluindo material necessário, disjuntor bipolar, caixa para disjuntor, cabo 25MM e canaleta para acabamento.	Unid.	04	R\$ 2.179,00	R\$ 8.716,00
02	Ar-Condicionado Sprint HiWall 18.000BU/H, voltagem 220v, fluido refrigerante R410A, tecnologia inverter, ciclo frio, selo procel A, controle remoto, display digital, serpentina de cobre, com controle, fornecimento de materiais e insumos necessários, tubos de cobre compatíveis, tubos em PVC para drenagem, conexão em PVC, isolamento térmico, cabo PP antichama, suporte para unidade condensadora e instalação da parte elétrica de alimentação do equipamento, incluindo material necessário, disjuntor bipolar, caixa para disjuntor, cabo 25MM e canaleta para acabamento.	Unid.	05	R\$ 2.320,00	R\$ 11.600,00
03	Bebedouro de coluna, com autonomia de 3,5 litros/hora de água gelada, possui reservatório com capacidade total de 1,8L. contendo termostato com controle gradual de temperatura, entre 5°C e 15°C. Suporta galões de água de até 20L.	Unid.	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
04	Fogão 4 bocas de piso bali com forno limpa fácil, branco – 4080, especificação diferenciais 2 queimadores, botões removíveis, puxador de ação super reforçado, acendimento manual 4 bocas, capacidade do forno 56 litros, gás FLP, pressão do gás 2,8 Pa, potência 9,6 Kw. Classificação da mesa A/forno, garantia do fornecedor 01 ano.	Unid.	01	R\$ 659,50	R\$ 659,50
05	Geladeira Frost Free Duplex 375 Litros Branca com Freeze Control - BRM54JB • 110V, de marcas com padrão de qualidade reconhecido, que atendam às exigências da ABNT NBR 60335-1/NBR 60335-2-9 e ABNT NBR NM 60335-2-24:2022, garantindo eficiência e durabilidade.	Unid.	01	R\$ 3.492,00	R\$ 3.492,00
06	Liquidificador doméstico com capacidade aproximada de 2,5 litros, preferencialmente na cor preta, com 4 velocidades, copo material resistente,	Unid.	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00





	função autolimpeza, conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamento, tampa com sobretampa com orifício para dosar ingredientes. Voltagem 110v, mínimo de 1.000 watts, garantia mínima 06 meses.				
07	Micro-ondas capacidade 30 litros, cor branca, potência mínima 820W, display LCD digital, painel digital, funções descongelamento de carnes e pratos prontos, tensão/voltagem 110v, características adicionais prato giratório, trava de segurança, garantia mínima de 12 meses, de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem.	Unid.	01	R\$ 604,00	R\$ 604,00
08	Sanduícheira com grelhas duplas onduladas, antiaderente em ação inox, alça isotérmica, lâmpada informativa, controle de temperatura automático e trava de fechamento.	Unid.	01	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Valor Total					R\$ 25.969,50

7.1. Prazo de Entrega:

7.2. Do Local da Entrega do Bem:

A entrega dos bens deverá ocorrer no seguinte endereço, **no horário das 12h às 18h: Rua Pitangui, nº 36, Centro, Martinho Campos/MG.**

7.3. Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto principal, sendo permitida apenas a subcontratação de atividades acessórias, tais como serviços de frete, transporte ou logística necessários à entrega dos bens, desde que sob inteira responsabilidade da contratada.

7.4. Da Sustentabilidade:

Recomendação para priorizar equipamentos com durabilidade, eficiência energética e menor impacto ambiental, além de facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição.

7.5. Da indicação de marcas ou modelos:

Não serão exigidas marcas específicas para os equipamentos, sendo aceitas quaisquer propostas que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas. As marcas **Philco, Electrolux, Samsung e Brastemp** poderão ser utilizadas como referência de qualidade, sem caráter restritivo.





7.6. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

Será aplicada ao produto/bem, a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

08 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Condições de recebimento:

Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente.

8.2. Da Liquidação

A Liquidação será efetuada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** O vencimento;
- b)** A data da emissão;
- c)** Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d)** O período respectivo de execução do objeto;
- e)** O valor a pagar;
- f)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.3. Do Pagamento

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação,





por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais / previdenciárias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei;
- d) Certidão negativa de débitos, nada consta com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva, com efeito, de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 2.440, de 07/07/2011;
- f) Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

(Declaração a ser firmada por meio da plataforma eletrônica)

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

DO CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Documento.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Documento e/ou na proposta comercial do Contratado.





- f) Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- g) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento.
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- j) Aplicar ao Contratado as sanções legais e regulamentares.
- k) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- l) Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
- d) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual e/ou fornecimento do objeto e/ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;
- i) Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e





desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste documento:

- Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000
PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





w) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob a forma **ELETRÔNICA**, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO**.

A proposta comercial deverá ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio e conter minimamente as seguintes informações:

- a) Descrição completa e detalhada dos itens propostos, incluindo marca e modelo ofertados, se for o caso;
- b) Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento;
- c) Validade mínima da proposta de 90 (noventa) dias.

Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

Os fornecedores deverão enviar, quando solicitado, via sistema eletrônico, juntamente com a proposta comercial, ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes as demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

A exigência destes documentos é meio legal de garantir que o produto ofertado pelo fornecedor atende integralmente o descritivo especificado pela Administração.

Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório e no Termo de Referência;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

11.3. Prospecto ou Ficha Técnica do Produto

A empresa licitante deverá apresentar, no ato do cadastramento da proposta, o prospecto, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente, emitido pelo fabricante, contendo todas as especificações técnicas dos produtos ofertados, de modo a comprovar a conformidade com os requisitos descritos neste documento.

12 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de termo de referência, de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Nesse sentido, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial neste documento.

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários, para fins de demonstração das despesas decorrentes da presente contratação, será apresentada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no Relatório de Pesquisa de Preços anexado ao processo administrativo, contendo valores obtidos junto a fornecedores e em registros públicos disponíveis no PNCP e na plataforma Licitar Digital, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Os preços coletados foram analisados quanto à compatibilidade e regularidade de mercado, resultando no valor estimado que servirá de referência para a contratação e para a comprovação da vantajosidade da proposta. Assim, o **valor total estimado da despesa é de R\$ 25.969,50 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

15 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Éder Willian de Carvalho Silva

Matrícula: 49-8

Cargo: Procurador Legislativo

Telefone/E-mail: eder.silva@camaramcampos.mg.gov.br (37) 3524-1136





16 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Martinho Campos/MG, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Éder Willian de Carvalho Silva
Procurador Legislativo | Agente de Planejamento | Matrícula 49.8

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Martinho Campos/MG, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Martinho Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000018/2026

Situação
Processo de Aprovação

Tipo de Pedido
Compra

Pág.
1

Local do Pedido: 01.01.03 - Secretaria Da Câmara

Data do Pedido
15/04/2026

Local da Compra: 01.01 - Câmara Municipal De Martinho Campos

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Pitangui, 36 , CEP 35.606-000

Bairro / Cidade / UF...: Centro, Martinho Campos - MG

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Ar-Condicionado Sprint HiWall 12.000BU/H, voltagem 220v, fuido refrigerante R410A, tecnologia inverter, ciclo frio, selo procel A, controle remoto, display digital, serpentina de cobre, com controle, fornecimento de materiais e insumos necessários, tubos de cobre compatíveis, tubos em PVC para drenagem, conexão em PVC, isolamento térmico, cabo PP antichama, suporte para unidade condensadora e instalação da parte elétrica de alimentação do equipamento, incluindo material necessário, disjuntor bipolar, caixa para disjuntor, cabo 25MM e canaleta para acabamento.	Unidade	4,0000
00000002	Ar-Condicionado Sprint HiWall 18.000BU/H, voltagem 220v, fuido refrigerante R410A, tecnologia inverter, ciclo frio, selo procel A, controle remoto, display digital, serpentina de cobre, com controle, fornecimento de materiais e insumos necessários, tubos de cobre compatíveis, tubos em PVC para drenagem, conexão em PVC, isolamento térmico, cabo PP antichama, suporte para unidade condensadora e instalação da parte elétrica de alimentação do equipamento, incluindo material necessário, disjuntor bipolar, caixa para disjuntor, cabo 25MM e canaleta para acabamento.	Unidade	5,0000
00000003	Bebedouro de coluna, com autonomia de 3,5 litros/hora de água gelada, possui reservatório com capacidade total de 1,8L. contendo termostato com controle gradual de temperatura, entre 5°C e 15°C. Suporta galões de água de até 20L.	Unidade	1,0000
00000004	Fogão 4 bocas de piso bali com forno limpa fácil, branco – 4080, especificação diferenciais 2 queimadores, botões removíveis, puxador de ação super reforçado, acendimento manual 4 bocas, capacidade do forno 56 litros, gás FLP, pressão do gás 2,8 Pa, potência 9,6 Kw. Classificação da mesa A/forno, garantia do fornecedor 01 ano.	Unidade	1,0000
00000005	Geladeira Frost Free Duplex 375 Litros Branca com Freeze Control - BRM54JB, 110V, de marcas com padrão de qualidade reconhecido, que atendam às exigências da ABNT NBR 60335-1/NBR 60335-2-9 e ABNT NBR NM 60335-2-24:2022, garantindo eficiência e durabilidade.	Unidade	1,0000
00000006	Liquidificador doméstico com capacidade aproximada de 2,5 litros, preferencialmente na cor preta, com 4 velocidades, copo material resistente, função autolimpeza, conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamento, tampa com sobretampa com orifício para dosar ingredientes. Voltagem 110v, mínimo de 1.000 watts, garantia mínima 06 meses.	Unidade	1,0000
00000007	Micro-ondas capacidade 30 litros, cor branca, potência mínima 820W, display LCD igital, painel digital, funções descongelamento de carnes e pratos prontos, ensão/voltagem 110v, características adicionais prato giratório, trava de segurança, arantia mínima de 12 meses, de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem.	Unidade	1,0000
00000008	Sandueira com grelhas duplas onduladas, antiaderente em ação inox, alça isotérmica, lâmpada informativa, controle de temperatura automático e trava de fechamento.	Unidade	1,0000





Câmara Municipal de Martinho Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000018/2026

Situação
Processo de Aprovação

Tipo de Pedido
Compra

Pág.
2

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
------	-----------	----------------------	------------

Responsavel



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

Fiscal do Contrato: José Flávio Assis Alves

Gestora do Contrato: Ana Cecilia Oliveira Andrade

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bocaiuva - SAAE

FORNECEDORA: CREATIVE LICITACOES LTDA, com sede na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717 - Bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra, CEP 29164044 - ES, inscrita no CNPJ/MF N. 54 362 519/0001-49, neste ato representada pelo **senhor** JOÃO EVANGELISTA DE MOURA, portador do CPF N. 01949292649, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** eletronico@mouraemoura.inf.br.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos, sem uso**, destinados ao SAAE de Bocaiuva/MG.

VIGÊNCIA: 12 meses

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório 011/2026 - Pregão Eletrônico 008/2026

ÁREA REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do Município de Bocaiuva-MG (SAAE), Autarquia Municipal inscrita no CNPJ nº 19.116.243/0001-18, com sede na Praça Pedro Caldeira, nº 07 A, Centro, Bocaiuva/MG, CEP 39.390-000, neste ato representada por seu Diretor Geral, **HELDER LIMA GOUDINHO**, nomeado por ato próprio da autoridade competente, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026**, publicada no Diário Oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), processo administrativo nº 021/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.367/2023, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação (carona), conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.2. O quantitativo mínimo a ser solicitado será observado conforme descrição do Termo de Referência.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos moldes do art. 84 da Lei 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, conforme previsto na Termo de Referência Anexo I do instrumento convocatório;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. Poderá ser promovida a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem

a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor: **7.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; **7.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de negociação frustrada quando o preço de mercado se tornar superior ao registrado;

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.5. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 8.367/2023.

7.6. DAS PENALIDADES

7.6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.6.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.7. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 8.367/2023.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega (**15 dias úteis**) e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência (Anexo I)** e no **Edital do Processo 021/2026**.

8.2. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (**LGPD**), quanto a todos os

dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de **Bocaiuva/MG** para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e disponibilizada no **PNCP** e no sistema **AMM LICITA**.

Bocaiúva - MG, 12 de março de 2026.

Helder Lima Goudinho
Diretor Geral do SAAE/BOCAIUVA
Representante da CONTRATANTE

JOÃO EVANGELISTA DE MOURA
Representante da CONTRATADA

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



Processo Administrativo nº 4416/2025
Pregão Eletrônico n. 022/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão gerenciador a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça da Matriz, n. 44, Centro, CEP 73.890-000, Flores de Goiás, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.740.497/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito, **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, portador da Matrícula Funcional nº 4644; tendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Adão Soares de Araújo, nomeado pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 4645, como **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, Sra. Eliene de Souza Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4647, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Gestora do FMDSET, Sra. Nara Yorrane Pereira dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4648, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS, Sra. Roseane Oliveira de Adorno Assis, nomeada pelo Decreto nº 007, de 02 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 07 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 4652, como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 022/2025, publicada no PNCP/DOM/GAZETA dia 14 de maio de 2025, processo administrativo n.º 4416/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.752.343/0001-80, estabelecida na RUA PEDRINOPOLIS, QD 40 LT 05 CASA 02, CARDOSO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, e-mail: vanessalicitacao2017@gmail.com, telefone: (62) 99653-1254, neste ato representado pela Sr^a. VANESSA BATISTA FERNANDES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS**



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.752.343/0001-80, estabelecida na RUA PEDRINOPOLIS, QD 40 LT 05 CASA 02, CARDOSO, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/17	BATEDEIRA MODELO PLANETÁRIA (220V) 1000W DE POTÊNCIA: COM 8 VELOCIDADES + PULSAR COM SLOW START: FAÇA A SUA RECEITA NA VELOCIDADE CERTA COM AS 8 OPÇÕES DA PLANETÁRIA DIGITAL BOWL INOX DE 5 LITROS ANTIRRESPINGO: MUITO MAIS CAPACIDADE PARA PREPARAR GRANDES RECEITAS PARA TODA FAMÍLIA. INCLUI 3 BATEDORES DE MASSA COM AS OPÇÕES DE BATEDORES, VOCÊ PODE PREPARAR MASSAS LEVES, PESADAS E CLARAS EM NEVE.CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS? AUTOMÁTICO, TIGELA REMOVÍVEL, MULTIUSOPEÇAS PARA MONTAGEM?1 BATEDEIRA PLANETÁRIA + 1 TIGELA 5L EM INOX + 1 BATEDOR PARA MASSAS PESADAS + 1 BATEDOR CLARA EM NEVE + 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES + 1 TAMPA DA TIGELA ANTIRESPINGOS + 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES VOLTAGEM ?220 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE)?NÃO SE APLICA POTÊNCIA EM WATTS?1000 WATTS TIPO DE FONTE DE ENERGIA ?ENERGIA ELÉTRICA	OSTER/ OBAT911	15	UNIDADE	R\$ 1.660,90	R\$ 24.913,50
1/18	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, MATERIAL: CHAPA AÇO, MATERIAL DA CUBA: AÇO INOX, VOLTAGEM: BIVOLT (127V/220V), POTENCIA: 1/4 CV, NUMERO DE VELOCIDADES: 6, CAPACIDADE DA CUBA:12 LITROS, NUMERO DE BATEDORES: 3 UNIDADES, ALTURA: 55 CM, LARGURA: 42 CM, COMPRIMENTO: 70CM, PESO: 23 KG (SEMELHANTE OU IGUAL MODELO BPM - 12 ST).	MANA/ BPM-12	10	UN	R\$ 3.541,00	R\$ 35.410,00
1/19	BATEDEIRA PLANETARIA SUPER POTENTE-1400W-8 LITROS -220V- RAF CARÇAÇA EM AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS: GANCHO PARA MASSA, BATEDEIRA, TIGELA, ESCUDO DE DRENAGEM, BATEDOR DE ARAME.	RAF/ R-6602	4	UN	R\$ 1.749,00	R\$ 6.996,00
1/20	BEBEDOURO DE ÁGUA COM COMPRESSOR DE MESA DE COM ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DO BEBEDOURO COM COMPRESSOR (BC21X), . COM TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA (NATURAL, FRIA E GELADA) COM ALTA VEDAÇÃO NA BOCA PARA GALÕES DE 10LT A 20LT ALTURA DO PRODUTO 44 CM PROFUNDIDADE DO PRODUTO 37,8 CM VOLTAGEM 220 SELO DO INMETRO GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO LARGURA DO PRODUTO 29 CM FREQUÊNCIA 60 HZ	LIBELL/ STILO	17	UNIDADE	R\$ 650,00	R\$ 11.050,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**

ADM 2025/2028						
1/21	BEBEDOURO DE COLUNA, CAPACIDADE: 20L, 2 TORNEIRAS (IGUAL OU SEMELHANTE BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA ESMALTEC, MODELO EGC35B).	LIBELL/ MASTER CGA	20	UN	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
1/29	CADEIRA DE PLASTICO BISTRÔ EMPILHÁVEL PRETA Altura do encosto: 48cm Altura do assento: 45cm Altura total: 86cm Largura total: 39cm Profundidade: 40cm Capacidade: 182Kg Empilhamento máximo: 30peças Peso do produto: 2,5kg Material: Polipropileno e Aditivos Com Anti-Uv. Detalhes: Produto Monobloco, Resistente e Empilhável	CADEIRA E CIA/ BISTRO	400	UN	R\$ 45,80	R\$ 18.320,00
1/35	CANHÃO DE ESPUMA -MÁQUINA SOPRADORA DE ESPUMA DE SABÃO 220V, ACOMPANHA 1 BOMBA DE SUÇÃO, 1 FONTE, 1 TRIPÊ. METRAGEM MONTADO: ALTURA: 1,85 M, COMPRIMENTO E LARGURA (TRIPÊ): 90 CM X 90 CM, MEDIDAS DO CANHÃO: 65 CM X 55 CM X 40 CM	FERNELLI/ TRIPE	2	unidade	R\$ 6.750,00	R\$ 13.500,00
1/40	COIFA DE PAREDE 90 CM, 3 VELOCIDADES; AÇO INOX; FUNÇÕES: EXAUSTOR/DEPURADOR; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 127 V : 130 W - 220 V : 135 W.	PHILCO/ GLASS 90CM	10	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
1/50	FORNO ELÉTRICO 80 LITROS DE BANCADA 220 V COM SELETOR DE TEMPERATURA DE 90 A 230°C; • FUNÇÃO TIMER DE ATÉ 120 MIN COM SINAL SONORO; • LUZ INTERNA	FISCHER/ TURBO FAST	5	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
1/68	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL-DADOS TECNICOS: CAPACIDADE 120 A 180 UNIDADE/HORA-TENSÃO: 127V OU 220 BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA 50/60 HZ- POTÊNCIA MÁXIMA: 1200W, CONSUMO MÉDIO 0,9 KW/HORA-DIMENSÃO: ALTURA: 390MM, LARGURA 430MM E PROFUNDIDADE 430MM- PESO LÍQUIDO: 8,5 KG PESO BRUTO: 9,5 KG.	INOVAMAQ/ AD-43	4	UN	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
1/70	MÁQUINA DE RECORTE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SCANNER INTEGRADO, RESOLUÇÃO: 600DPI, ÁREA MÁXIMA DA DIGITALIZAÇÃO: 24" (610MM). CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: VELOCIDADE MÁXIMA DO CORTE (POR SEGUNDO): SELEÇÃO MANUAL NA MÁQUINA, TAMANHO MÁXIMO DO MATERIAL PARA CORTE: 12" X 12" (305 X 305 MM) // OPCIONAL: COMPR . 24" (610MM), MEMÓRIA DA SCANN CUT: 1,5MB, VOLTAGEM 127V, QUANTIDADE DE DESENHOS NA PRÓPRIA MÁQUINA: 1.303 DESENHOS INCLUINDO 140 PADRÕES DE QUILT E APLIQUES, PORTA USB PARA MÍDIA: SIM, PORTA USB PARA COMPUTADOR: SIM, FONTES EMBUTIDAS: 17 FONTES, ESPESSURA MÁXIMA PARA CORTE: 3MM (MATERIAIS MACIOS) E 2MM (MATERIAIS RÍGIDOS), CANETA TOUCH, DISPLAY LCD COLORIDO: SIM, ACESSÓRIOS INCLUSOS, SUPORTE PARA CANETA: SIM, LÂMINA DE CORTE PADRÃO: LÂMINA DE CORTE AUTOMÁTICA, KIT DE CANETAS COLORIDAS, ESPÁTULA, BOLSA PARA OS ACESSÓRIOS, SUPORTE PARA TECIDO FINO, FOLHA ADESIVA DE ADERÊNCIA PADRÃO 30CM X 30CM, FOLHA ADESIVA DE ADERÊNCIA DELICADO 30CM X 30CM, FOLHA DE CONTATO PARA TECIDO COM FERRO DE PASSAR, FOLHA ADESIVA PARA MÚLTIPLO USO DE APLICAÇÕES EM QUILT E CRAFT, FOLHA DE CARTOLINA 30CM X 30CM, CABO DE ALIMENTAÇÃO, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, BOLSA DE ACESSÓRIOS	BROTHER/ SDX85	3	UN	R\$ 2.377,00	R\$ 7.131,00
1/76	MESA REDONDA DESMONTÁVEL DE PLÁSTICO MATERIAL: POLIPROPILENO COMPRIMENTO: 94 CM LARGURA: 94CM ALTURA: 72CM PESO: 5 KG COR: PRETA	LOJA DAS CADEIRAS/ REDONDA	100	UN	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
1/80	PANELA PARA MEXER DOCES ALUMÍNIO 21 LTS ELETRICA- PANELA MISTURADEIRA	SARO/ PA21R	1	UN	R\$ 1.532,80	R\$ 1.532,80





FLORES DE GOIAS 1963		ADM 2025/2028				
	DOCES E SALGADOS 21 LITROS,REGULADOR DE VELOCIDADE DIGITAL E SUPORTE VIRA-PANELA					
1/88	PURIFICADOR DE ÁGUA – VOLTAGEM BIVOLT MATERIAL PREDOMINANTE ABS BANDEJA PARA RECOLHIMENTO D'AGUA DISPENSADA PELO EQUIPAMENTO SIM ITENS4,5 ALTURA37,6 MODELOS COMP REFIL CIX06AXONA PRODUTOSIMCAR-483 BACTERIOLÓGICO INDICADOR LUMIN LIGA DESL SIM TEMP AGUA ELETROPORTATEIS NATURAL E GELADA DIMENSOES PRODUTO 55610,38X0,26X0,29JET MODEC1 (MÁXIMA CLASSIFICAÇÃO INMETRO GARANTIA12 MESESCAR-485C1 (CLASSIFICAÇÃO INMETRO GALAO AGUA ELETROPORTATEIS NÃO TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA, NATURAL PORTA CABO ELETROPORTATEIS NÃO FILTRO REFIL CIX06AXONA RELOGIO ALIMENTACAO BIVOLT ÁGUA NATURAL OU GELADA SIM INMETRO GARANTIA FORNECEDOR 12 MESES CONTROLE TEMP CLIMA SIM CAR-2501,5 L/H (LITROS POR HORA BENDEJA AGUA REMOVIVEL SIM REFERENCIA PROTECAO BACTERIAS ELETROPO SIM DISPENSER BIVOLT PAINEL CONTROLE ELETROPORT SIM COMPOSIÇÃO 6 MESES OU 1500 LCAR-445CPB34AS PRESSÃO MÁXIMA0,5 A 4,0 BAR SUPER SILENCIOSO BACTERIOLÓGICO MANUAL SIM CAR479CPB34ASVN VOLTAGEM TOMADAS JARDIM BIVOLT COR BRANCO VAZÃO MÁXIMA ÁGUA (M³/H)1,5 L/H (LITROS POR HORA LSISTEMA LAV 12 MESES CAR-4806 MESES OU 1500 L PROFUNDIDADE 29CORBRANCO QUANT TORNE ELETRO 21TEMPERATURA MÍNIMA SIM CAR-484P1 (MÁXIMA CLASSIFICAÇÃO INMETRO	LIBELL/ ACQUAFLEX	15	UNIDADE	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
1/89	REFRIGERADOR 240L 1 PORTA CLASSE A 220 VOLTS	CONSUL/ CRA30	2	UN	R\$ 1.865,00	R\$ 3.730,00
1/90	REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS DE HOTÉIS, RESTAURANTES, CLUBES, BARES, LANCHONETES, CONFEITARIAS, MERCADOS, MERCEARIAS E OUTROS REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO COM EVAPORADOR ALETADO TEMPERATURA: 0 A +7C DEGELO: AUTOMÁTICO CONTROLADOR ELETRÔNICO COM INDICADOR DE TEMPERATURA REVESTIMENTO INTERNO: AÇO GALVANIZADO REVESTIMENTO EXTERNO: AÇO INOX 430 RESISTÊNCIA NO QUADRO DE PORTAS PRATELEIRAS 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS PÉS NIVELADORES CONSTRUÇÃO DO GABINETE: MONOBLOCO PARTE FRONTAL COM RESISTÊNCIA NO QUADRO DE PORTAS EQUIPAMENTO CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO N° 371/2009 PRODUTO DESTINADO PARA USO COMERCIAL	KOFISA/ KMCP75	2	UNIDADE	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
1/93	SANDUICHEIRA E GRILL, 220V , CHAPA DUPLA - CONSUMO DE ENERGIA (KW/H)4,8 (KW/H/MÊS) POTÊNCIA (W)1200W TENSÃO /VOLTAGEM-220V CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 01 SUPER GRILL GGRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE - INOX - MANUAL DE INSTRUÇÕES	BRITANIA/ BGR20	20	UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
1/99	TACHO FRITADEIRA ELÉTRICA 220V 7LT EM AÇO , 1 CESTA TEMPERATURA 0°C A 200°C RESISTÊNCIA 3500W-LARGURA: 60,1CM ALTURA: 21,2CM PROFUNDIDADE: 50CM	EASA/ ES7	3	UN	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

TOTAL DO FORNECEDOR.: R\$ 212.683,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e os órgãos participantes: Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e Trabalho.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.





ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites: 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo ultrapassar o dobro do quantitativo.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.







ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Flores de Goiás-GO, 24 de junho de 2.025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS
PREFEITO

ADÃO SOARES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR;

NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Decreto nº 001/2025
ÓRGÃO PARTICIPANTE;

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2025
ÓRGÃO PARTICIPANTE;







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.752.343/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRINOPOLIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 40;LOTE 05;CASA 2
-------------------------------------	--------------	--

CEP 74.933-160	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	-----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSALICITACAO2017@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9653-1254
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

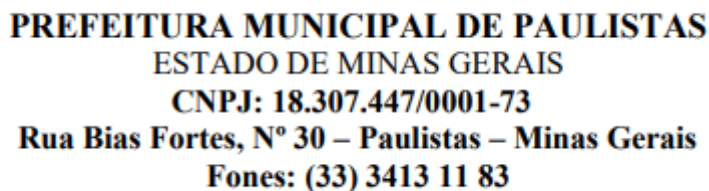
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **08:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



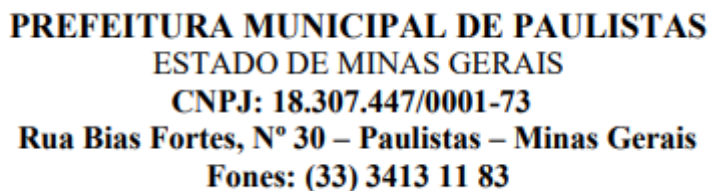


No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **012/2025**, Processo Administrativo nº **025/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.982.891/0002-80 comercial@4udigital.com.br - (61) 3226-9313	50.533,36	16.800,00	33.733,36 Proveito (66,75%)
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 46.221.464/0001-29 accomercio4@gmail.com - (65) 99237-7905	16.855,97	9.295,20	7.560,77 Proveito (44,86%)
Amena Climatização LTDA - 46.368.367/0001-63 amenaclima@gmail.com - (49) 99973-3513	32.351,15	20.600,00	11.751,15 Proveito (36,32%)
B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA - 05.490.249/0001-46 licitacao@b9bebedouros.com.br - (35) 99994-3116	26.999,82	10.553,40	16.446,42 Proveito (60,91%)
Barra Atacadista e Varejista Ltda - 53.512.423/0001-57 licitacao@barraatacadista.com.br - (33) 3022-2609	17.851,50	13.600,00	4.251,50 Proveito (23,82%)
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - 39.581.101/0001-39 a.2.operacional@ch3capitalinterno.info - (61) 99807-3726	32.199,80	9.998,00	22.201,80 Proveito (68,95%)
DF CLIMATIZACAO LTDA - 58.537.415/0001-89 dioneferreiradossantos034@gmail.com - (33) 99929-5573	50.924,01	25.482,00	25.442,01 Proveito (49,96%)
GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA - 35.231.746/0001-90 gaditaempreendimentos@gmail.com - (61) 99612-9484	38.149,34	18.706,00	19.443,34 Proveito (50,97%)
ISA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI - 39.903.198/0001-59 isacomercioeireli@gmail.com - (33) 98885-6668	18.431,84	9.836,00	8.595,84 Proveito (46,64%)
JACI AGOSTINHO RICARDO - 23.856.248/0001-54 contato@ramosnogueira.com.br - (33) 98838-5347	61.005,30	21.752,30	39.253,00 Proveito (64,34%)
LYRON INFORMATICA LTDA - 15.427.657/0001-07 licitainfor@gmail.com - (31) 2512-9696	165.296,60	144.980,00	20.316,60 Proveito (12,29%)
MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME - 25.275.318/0001-06 moveiseservicosltdame@gmail.com - (31) 3669-2415	31.427,50	8.729,88	22.697,62 Proveito (72,22%)
Roberto Celso Costa Leao - 13.102.315/0001-91 lojafuturamg@hotmail.com - (33) 98813-4713	189.616,57	80.464,77	109.151,80 Proveito (57,56%)





Detalhes

Fornecedor: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME - **CPF/CNPJ:** 25.275.318/0001-06

Recebido em 07/12/2023 e assinado digitalmente por CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06D0E0F09720E423B8B6C426E20093A5E80F>

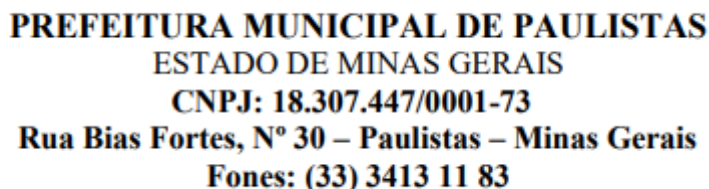


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, N° 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

Cadeira para escritório - finalidade: funcionário; tipo: fixa quatro pés; espaldar: médio; apoia - braços: sem apoio para braços; assento /encosto: assento e encosto com bordas arredondadas; estrutura: madeira compensada conformada anatomicamente; pés: 4 patas do tipo palito em tubo de aço redondo 7/8; contra-assento: polipropileno; contra-encosto: polipropileno; regulagem: sem regulagem. Cadeira fixa sem braço tipo "4 pés". assento e encosto com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada anatomicamente com no mínimo 12 mm de espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53 kg/m ³ (com controle ponto a ponto) e espessura de, no mínimo, 50 mm, revestidos igualmente em tecido com composição 100% poliéster, na cor a ser determinada pelo órgão solicitante, com acabamento em bordas protetoras contra impacto em perfil de pvc ou abs. medidas do encosto: 400 mm (largura) x 380 (altura); medidas do assento: 440 mm (largura) x 440 mm (altura); altura da face superior do assento: 470 mm. base: com 4 patas do tipo palito em tubo de aço redondo 7/8 (sete oitavos), com espessura de 1,2 mm, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta. todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos; deverá estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes metálicas no momento do fornecimento do equipamento.	12,00	Unidades	139,99	1.679,88
Marca: MMC/ Fixa	Fabricante: MMC/ Fixa		Modelo: MMC/ Fixa	

Fornecedor: LYRON INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 15.427.657/0001-07				
Lote 59		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 59				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total





Notebook: 1. Processador: Intel® Core™ i5 1135G7, equivalente ou superior; Geração de processadores: 11ª equivalente ou superior. **Processador arquitetura** x64 com mínimo 4 núcleos e 8 threads; **Memória** cachê mínima de 8MB ou superior; **Frequência** em processador 900 MHz a 12W mínimo ou superior. Para estabelecimento de equivalência será comparado frequência base, cache, quantidade de núcleos/threads, e desempenho igual ou superior conforme publicado no site: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php com no mínimo 10.000 pontos. **2. Placa Mãe:** Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum; Deverá possuir solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2, ou PTT, FTPM 2.0, não será aceita solução em slot. **3. Bios:** Possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos copyright sobre a mesma. Não será aceito equipamentos com BIOS em regime de OEM ou customizadas; BIOS deve possuir o número de série do microcomputador podendo ser consultada por software de gerenciamento, e deve ser compatível com boot de disco rígido, disco ótico, USB e adaptadores de rede; **4. Interfaces:** 02 (duas) interfaces USB no mínimo sendo 3.0; 1 USB-C ;1 (uma) interface Wireless 802.11ac/b/g/n e Bluetooth 5 ou superior, com antena interna (integrada ao hardware). Deve seguir os padrões Wi-fi Certified. Não serão aceitos dispositivos USB, cartões externos padrão PCMCIA ou similares; 1 (uma) interface RJ-45, 10/100/1000; 1 (uma) interface HDMI; Interface de som com alto-falante estéreo embutidos no computador; Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (permitido combo). **5. Memória RAM:** Mínimo de 16GB instalado; Memória tipo DDR4-2666; **6. Controladora e unidade de disco rígido:** Tipo SSD, NVMe; Capacidade de armazenamento mínima de 256Gb (SSD). **7. Características vídeo e Webcam:** Tela 14 polegadas com no mínimo 250nits ou superior; Câmera integrada 720p HD ou superi

Marca: VAIO **Fabricante:** VAIO **Modelo:** FE14

Lote 63	Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49
----------------	---

Lote 63

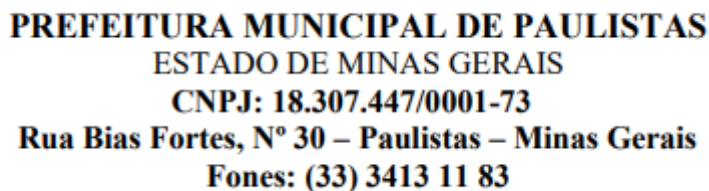
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Computador: Processador: Intel Core i5-13600K ou AMD Ryzen 5 7600X. (se mais em conta opcionais i5 14600k e i7 14700); Placa-mãe: B760 (Intel) ou B650 (AMD). Memória RAM: 16GB DDR5 5200MHz . Armazenamento: SSD NVMe de 1TB . Placa de vídeo: Integrada (Intel UHD/Iris Xe ou AMD Vega/RDNA 2). Fonte: 500W 80 Plus Bronze. Gabinete: ATX ou similar. Cooler: o cooler box que vem com o processador. Sistema operacional: Windows 11. Pacote office: Assinatura office 365 ou Licença office professional Plus 2021; Teclado e mouse: Um combo básico de teclado e mouse. Monitor: 27" Quad HD (a escolher alguns 29" Ultrawide de acordo com a necessidade). Por que essa configuração? Desempenho: Vai rodar o Windows 11 e todos os programas de escritório com sobra. Multitarefa: Aguenta várias abas do navegador, planilhas, e-mails e programas abertos ao mesmo tempo. Futuro: Com 16GB de RAM e um SSD NVMe, o PC vai continuar rápido por muitos anos. Custo-benefício: Não estamos exagerando em componentes desnecessários, mas garantindo o melhor desempenho possível pra trabalho.	20,00	Unidades	5.299,00	105.980,00

Marca: BRAZIL PC **Fabricante:** BRAZIL PC **Modelo:** RIO

Fornecedor: WTRADE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.856.981/0001-43

Lote 2	Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49
---------------	---

Lote 2



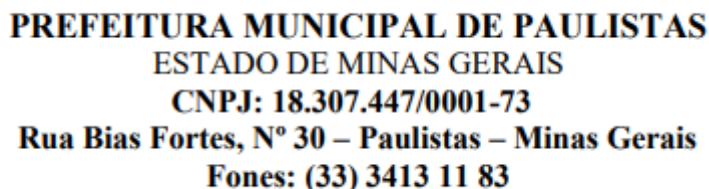
Recebido em 07/11/2016; Assinado em 07/11/2016. GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06010704F0972A423B5B6C4204200936550F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.447/0001-73
Rua Bias Fortes, N° 30 – Paulistas – Minas Gerais
Fones: (33) 3413 11 83

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto de lixeira para coleta seletiva: Especificação do item: Lixeira conjunto (permanente) - tipo: para coleta seletiva; composição: composto de 4 unidades conjugadas; material: polietileno alta densidade; capacidade individual: 50 litros; formato: retangular; cor: amarela, azul, verde e vermelha; tampa: tampa com abertura articulada ao corpo; pedal: sem pedal; fixação: lixeiras fixadas ao suporte.	10,00	Unidades	490,00	4.900,00
Marca: LAR PLASTICOS Fabricante: LAR PLASTICOS Modelo: LAR PLASTICOS				
Lote 36	Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49			
Lote 36				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa organizadora 28,2 L. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor distribuído. Descrição Grupo Mercadoria: UN Básica: PC Peso Bruto: 1.082, Peso líquido: 0.986, Comprimento: 564.000, Largura: 385.000, Altura: 201.000, NCM:39249000, PC Ean: PC Ean: 7896359002214 Cx Dun: CX, Cod Dun:17896359002211 Embalagem: 6.00	12,00	Unidades	41,93	503,16
Marca: JET Fabricante: JET Modelo: JET				
Lote 43	Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49			
Lote 43				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lixeira Inox 20 Litros: Corpo externo é feito em aço inox, um material resistente e não poroso, que evita o acúmulo de resíduos e facilita a limpeza. - Sua tampa em polipropileno super resistente é na cor preta. - Entre a tampa e o corpo da lixeira há um aro removível que segura o saco de lixo. - O pedal, localizado na parte inferior da lixeira, facilita a abertura e fechamento da peça. - A alça exterior simplifica o seu transporte. - O sistema de aderência por ventosas fixado na base garante a estabilidade e o manuseio da mesma. - Sua capacidade é de 20L e suas medidas são 25cm de diâmetro por 49,4cm de altura. - Garantia: 3 meses	10,00	Unidades	154,00	1.540,00
Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo: MOR				
Lote 50	Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49			
Lote 50				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Porta papel toalha dispenser papeleira : O Toalheiro possui exclusivo sistema interno que garante a eficiência na saída do papel, permitindo a extração “folha por folha” evitando desperdício. Seu abastecimento é fácil e prático. Dimensões: Largura: 24.5cm; Altura: 14.7cm; Profundidade: 12cm. Características: Confeccionada em plástico ABS. (100% reciclável).	30,00	Unidades	27,93	837,90
Marca: GOEDERT Fabricante: GOEDERT Modelo: GOEDERT				
Lote 51	Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49			
Lote 51				

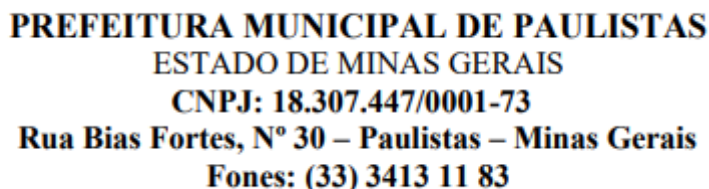




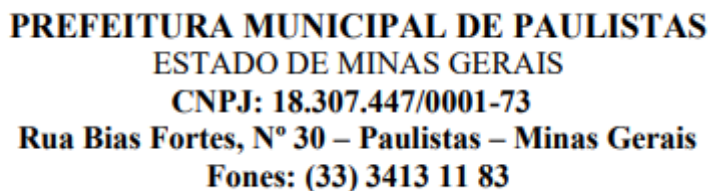
Fornecedor: ISA COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI - CPF/CNPJ: 39.903.198/0001-59				
Lote 27		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Batedeira doméstica - especificação do item: matéria-prima: plástico; velocidade: mínima 3 velocidades; tensão: 110/220 volts; potência: planetária; componente: tigela/cuba em aço inox; componente (1): não aplicável. Complemento especificação: batedeira de bolo, planetária, capacidade volumétrica 05 litros; estrutura em plástico; 03 batedores para massas leves e pesadas; acompanha manual de instruções em português.	4,00	Unidades	159,00	636,00
Marca: ELECTROLUX	Fabricante: ELECTROLUX	Modelo: DOMESTICA		
Lote 37		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 37				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fogão Industrial de Baixa Pressão a Gás GLP (BOTIJÃO); Mesa no Perfil 5 (5cm entre as bocas); Grelhas em ferro fundido 30x30 (6 dedos); 03 Queimadores Duplos 140mm e 03 Simples 100mm; Bandeja coletora de resíduo; Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Chapa Bifeteira em Ferro Fundido; Medidas do Fogão Montado: Altura: 80cm; Largura: 146 cm; Profundidade: 83 cm; Medidas Internas do Forno: Altura: 31cm; Largura: 48 cm; Profundidade: 59 cm; Capacidade: 87 Litros; Porta: Aço Inox 430.	4,00	Unidades	2.300,00	9.200,00
Marca: ITAJOBI	Fabricante: ITAJOBI	Modelo: INDUSTRIAL		

Licitar Digital :: Prefeitura Municipal de Paulistas - Unidade Única

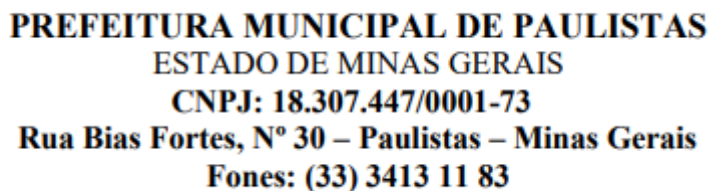




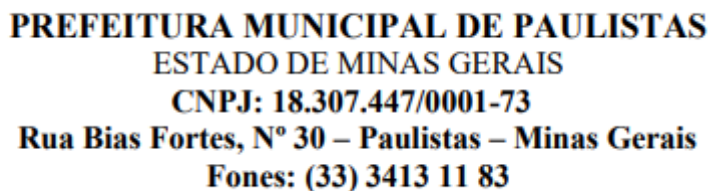
Fornecedor: Roberto Celso Costa Leao - CPF/CNPJ: 13.102.315/0001-91				
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado Prata: - NCL06. Base fixa, possui assento e encosto com estrutura em aço perfurado e braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 Kg. Garantia: 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 Kg; Assento: 52 cm; Altura do encosto: 46 cm. Altura do chão até o assento: 38 cm; Altura do assento até o encosto: 42 cm; Altura do chão até o encosto: 75 cm; Pesos e Dimensões: Dimensões do Produto para uso: Largura: 49,00 cm; Altura: 80,00 cm; Comprimento: 236,00 cm; Dimensões das Embalagens1 : Largura: 54,00 cm; Altura: 32,00 cm; Comprimento: 78,00 cm. Embalagem 2: Largura: 38,00 cm; Altura: 9,00 cm; Comprimento: 60,00 cm. Embalagem 3: Largura: 13,00 cm; Altura: 10,00 cm; Comprimento: 241,00 cm; Peso do Produto 36,53 kg.	6,00	Unidades	789,95	4.739,70
Marca: Pelegrin		Fabricante: Pelegrin		Modelo:
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira de Plástico branca. Produzida em polipropileno. Com material 100% virgem. Possui proteção contra raios UV. Suporta até 182kg. Com encosto para os braços. É confortável e leve para transportar. Medidas aproximadas: Altura 80cm; Largura 55cm. Comprimento 53cm. Peso 2,45kg. Garantia de 1 ano. Igual ou Superior.	100,00	Unidades	61,47	6.147,00
Marca: movemba		Fabricante: movemba		Modelo:
Lote 9		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



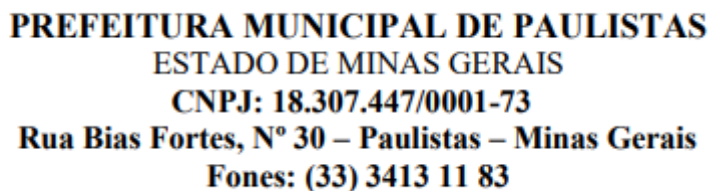
Recebido em 07/12/2023 e assinado por CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06010704F8972A423B58B6C42042A00F366580F>



Recebido em 09/12/2023; aceito em 05/01/2024. CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/080d10f4f8f992a4c43b38b6c42d4e2d0f9f3655b0f>

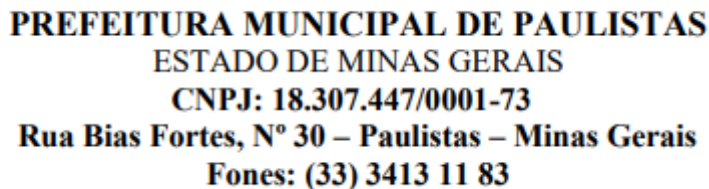


Pesquisado em 12/08/2025 às 09:36:37 por: GOMES VARELA CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA



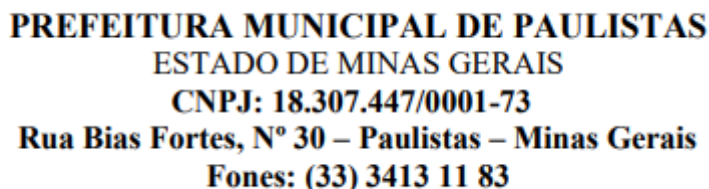
Recebido em 09/12/2023; aceito em 05/01/2024; publicado em 05/01/2024. CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/080d10f7a9f992a4c3b386c42d4e20f93a6580f>



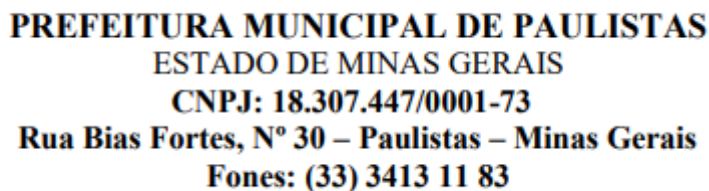


Recebido em 07/12/2023 e assinado por CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA



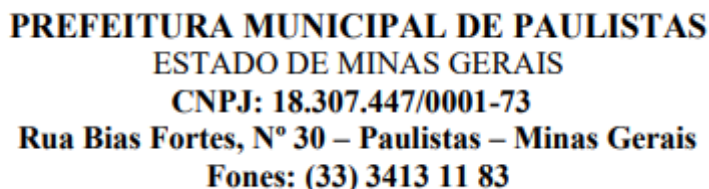


Recebido em 07/11/2016; Assinado em 07/11/2016. GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06010704F0972A423B5B6C42042009F66560F>



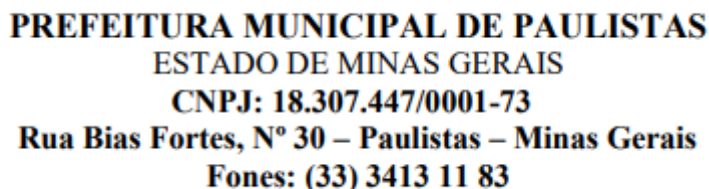
Recebido em 07/11/2016 e assinado por CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/06010704F8792A423B5B6C4204200936550F>



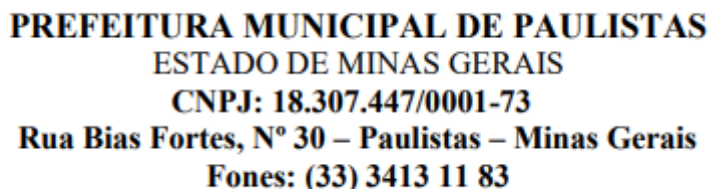


Fornecedor: ZS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 31.116.076/0001-00				
Lote 13		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 13				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira Presidente. Encosto/espaldar alto. Estofamento em espuma de 70mm de espessura anatomicamente injetada. Revestimento em couro ecológico. Mecanismo função RELAX com bloqueio e ajuste de intensidade do balanço de acordo com o peso do usuário. Ajuste a gás/pneumático da altura do assento. Braços fixos em poliuretano, na cor preta. Base em nylon injetado sustentada por rodízios duplos. Características gerais: Espuma injetada (macia e não deforma) Confortável; Resistente Mecanismo RELAX com bloqueio e/ou graduação da intensidade do balanço (mais ou menos flexível). Revestimento couro ecológico. Apoios fixos para braços em poliuretano. Rodízios: duplos em nylon. Dimensões base/aranha: 62 cm diâmetro. Cor estrutura/acabamento: preta Base: 5 pontas em nylon injetado preto. Garantia 3 meses.	10,00	Unidades	550,00	5.500,00
Marca: Fox	Fabricante: Fox	Modelo: UT-C351		

CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA

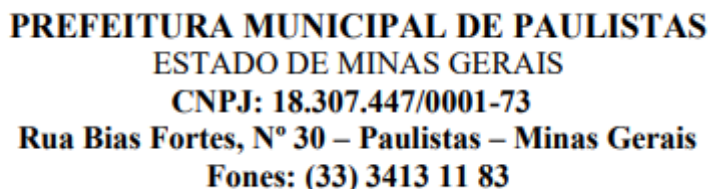


Fornecedor: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CPF/CNPJ: 46.221.464/0001-29				
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fogão industrial: características: estrutura em aço-carbono com pintura epóxi; - 4 queimadores sendo: 2 duplos de 160 mm diâmetro (frontais) 2 simples chama dupla de 120 mm de diâmetro (traseiros); - gaveta coletora de resíduos; - grelhas em ferro fundido; - tampo esmaltado; - painel frontal com pintura epóxi; - acompanha forno fge-110 gourmet de 80 litros com interior esmaltado; - duas grades cromadas com sistema de corredeira; - forno atinge até 250º c. especificações técnicas: dimensões (LxAxP): 82,3 x 87,2 x 84,2 cm; dimensões do forno (LxAxP): 43,7 x 63,8 x 81,3 cm; consumo: 1,6 kg/h; peso: 64,5 kg. Igual ou superior.	4,00	Unidades	1.356,30	5.425,20
Marca: ITAJOB	Fabricante: ITAJOB	Modelo: 4B BP 2QS 2QD 30X30 87LTS		



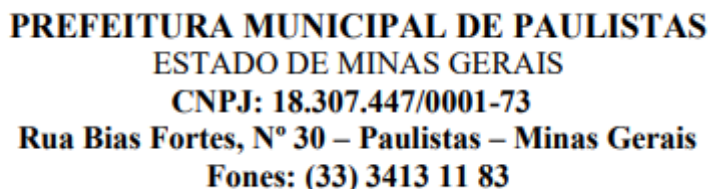
Fornecedor: Amena Climatização LTDA - CPF/CNPJ: 46.368.367/0001-63				
Lote 42		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 42				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bebedouro acessível. especificação do item: bebedouro refrigerado - tipo: acessível para deficientes visuais;conforme fabricante; reservatório: conforme fabricante; gabinete: aço inox 304; torneira: 1torneira de jato com leitura em braile; vazão: 40 litros/hora; tensão: 127v.	4,00	Unidades	2.900,00	11.600,00
Marca: CÂNOVAS / PRESSÃO PAREDE / LIFE 100/1-110V		Fabricante: CÂNOVAS / PRESSÃO PAREDE / LIFE 100/1-110V		Modelo: CÂNOVAS / PRESSÃO PAREDE / LIFE 100/1-110V
Lote 67		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 67				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Televisor de 50 polegadas: Tipo smart tv led 50" resolução 4k, tecnologia led, recurso smart, conectividade wi-fi - bluetooth, conexões - mínimo de 03 hdmi - 1 usb, energia - voltagem 127v, conversor digital integrado, controle remoto. o produto deverá possuir certificação do inmetro ou órgão correspondente e manual de instrução.	5,00	Unidades	1.800,00	9.000,00
Marca: MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M		Fabricante: MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M		Modelo: MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M

Recebido em 07/12/2016; Assinado em 07/12/2016. GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/060D0E0F09720E423B83B604216E2009326580F>



Fornecedor: Barra Atacadista e Varejista Ltda - CPF/CNPJ: 53.512.423/0001-57				
Lote 60		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 60				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ventiladores de parede: Ventilador 60 cm, bivolt comercial - 200w de parede. Descrição do Produto: Ventilador Oscilante 200w turbo. Ficha técnica do ventilador de parede 60 cm Motor equipado com protetor térmico e rolamento. Controle de velocidade rotativo Rotação máxima - 1440 rpm Código Bivolt 127/220 V - 200 W 00109. Ventilador Parede 60 cm Gr Aço Preto.	40,00	Unidades	265,00	10.600,00
Marca: VENTISOL		Fabricante: VENTISOL		Modelo: SKU 543
Lote 61		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 61				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ventilador com suporte Ventilador. Especificação de item: Ventilador não industrial, tipo: de pé; número de pás: mínimo 03 pás; velocidade: mínima 03 velocidades; dimensões: 60 cm diâmetro; tensão: 127/220 volts ou bivolt automático; motor: 1/5 HP; rotação mínima 1300 RPM	10,00	Unidades	300,00	3.000,00
Marca: VENTISOL		Fabricante: VENTISOL		Modelo: SKU 475-76

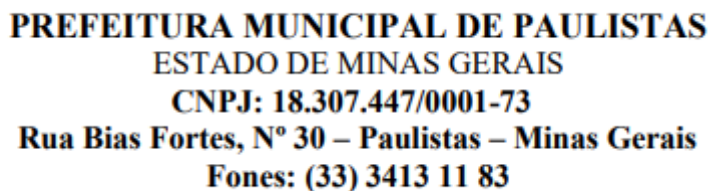
Fornecedor: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CPF/CNPJ: 21.613.975/0001-65				
Lote 39		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 39				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



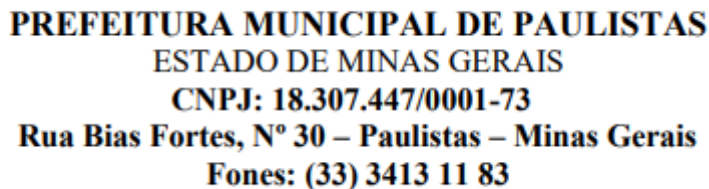
Fornecedor: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - CPF/CNPJ: 39.581.101/0001-39				
Lote 58		Data/Hora da Homologação - 08/04/2025 10:00:49		
Lote 58				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Monitor 23: Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 23” ou superior, 16.7 milhões de cores; Deve ser fornecida a resolução de 1920 x 1080 pixels; Conectores de entrada: 01 (uma) entrada HDMI e 01 (uma) entrada DISPLAYPORT; Não serão aceitos adaptadores. Deverá ser entregue 01(um) cabo VGA 1(um) cabo HDMI e 01(um) cabo de conexão DISPLAYPORT compatível para ligação com os computadores (Item 1) e ofertado 1(um) cabo de alimentação padrão NBR 14136; Ter ajuste de altura e rotação; Base de ajuste de altura (no mínimo 10 cm) e giro (pivô); (a base deve ser original do fabricante do monitor sendo vedada a utilização de adaptações) Controle digital de brilho e contraste; Tela antirreflexiva; Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/10%) com ajuste automático, frequência 50 - 60hz; A garantia técnica integral no local (on site), deverão ter garantia do equipamento, on site de 5 (cinco) anos. Deverá possuir certificação EPEAT na categoria Gold ou Energy Star, sendo aceito catálogo, folder ou documento do fabricante para comprovação; Deverá possuir conformidade com a portaria 170 do Inmetro, sendo necessário apresentar o certificado ou link da certificadora;	20,00	Unidades	499,90	9.998,00
Marca: 3GREEN		Fabricante: HQ		Modelo: 24HQ-LED

Licitar Digital :: Prefeitura Municipal de Paulistas - Unidade Única

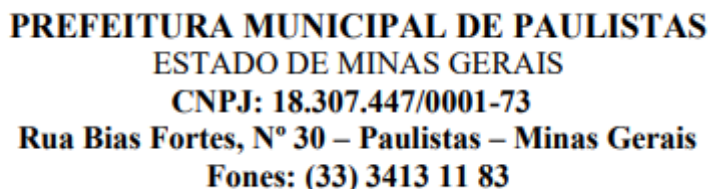




Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------



Recebido em 07/12/2023 e assinado por CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA



Paulistas, 08 de Abril de 2025.

Assinado em 06/12/2025 às 08:38:00 por CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.102.315/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTO CELSO COSTA LEAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.19-9-01 - Fotocópias 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC Conego Davino	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.765-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO PAULISTAS	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO betinho-paulistas@hotmail.com	TELEFONE (33) 3413-1305
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

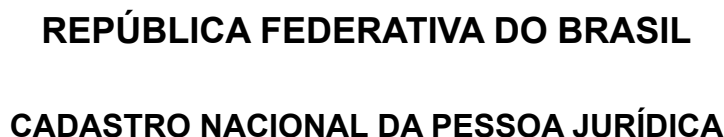
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2026 às 08:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **002/2026**, Processo Administrativo nº **004/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Cirurgica Santa Joana Darc - 40.810.592/0001-21 csjdark@gmail.com - (32) 99936-5029	1.199,00	1.199,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
GRAFENO COMERCIO LTDA - 58.614.466/0001-67 grafenocomercio@hotmail.com - (31) 99766-4035	1.341,13	828,00	513,13 Proveito (38,26%)
VERTICE LICITA LTDA - 59.993.209/0001-46 vertice.licitavendas@gmail.com - (37) 99908-4891	100,67	95,00	5,67 Proveito (5,63%)
Totais	2.640,80	2.122,00	518,80 Proveito (19,65%)

Detalhes

João Paulo Araujo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc - CPF/CNPJ: 40.810.592/0001-21				
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 08/04/2026 15:51:42		
balcão gabinete com pia em aço inox, 1,50 de comprimento x 58 de largura, mínimo de 03 (três) portas e 02 (duas) gavetas, pés com regularem de nivelamento.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
balcão gabinete com pia em aço inox, 1,50 de comprimento x 58 de largura, mínimo de 03 (três) portas e 02 (duas) gavetas, pés com regularem de nivelamento.	1,00	Unidade	1.199,00	1.199,00
Marca: ITATIAIA	Fabricante: ITATIAIA	Modelo: ITATIAIA		

Fornecedor: GRAFENO COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 58.614.466/0001-67	
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 08/04/2026 15:51:42



Fornecedor: VERTICE LICITA LTDA - CPF/CNPJ: 59.993.209/0001-46				
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 08/04/2026 15:51:42		
Torneira em aço bica móvel para pia de cozinha de parede 1/2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Torneira em aço bica móvel para pia de cozinha de parede 1/2	1,00	Unidade	95,00	95,00
Marca: BARF	Fabricante: BARF	Modelo: TORN		

Autoridade Competente: João Paulo Araujo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.614.466/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFENO COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DO CARMO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO SALA 05
----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 35.534-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMOPOLIS DE MINAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFENOCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9766-4035/ (37) 3333-1507
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **08:56:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **62/2025**, Processo Administrativo nº **134/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e artigos domésticos e comerciais, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais.

Resumo

Forneecedor	Estimado	Homologado	Diferença
52.796.342 GLEICY REGINA DA SILVA CARDOSO - 52.796.342/0001-63 sheriffgr01@gmail.com - (31) 98275-0867	53.163,88	40.016,70	13.147,18 Proveito (24,73%)
AM SPECIAL LTDA - 30.779.864/0001-14 licitacao.mmistribuidora@gmail.com - (37) 99968-4644	37.678,55	30.279,08	7.399,47 Proveito (19,64%)
COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA - 09.535.129/0001-79 cduvalmendes@yahoo.com.br - (31) 99804-5379	52.083,63	44.208,00	7.875,63 Proveito (15,12%)
COMERCIAL PAES LTDA - 32.415.661/0001-74 comercialpaesoliveira@outlook.com - (32) 3531-4367	161.415,19	124.769,07	36.646,12 Proveito (22,70%)
COMERCIAL PRIME LTDA - 55.176.303/0001-51 contato1comercialprime@gmail.com - (32) 99997-6107	49.333,96	36.246,00	13.087,96 Proveito (26,53%)
DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - 53.448.772/0001-57 debrummoveis@gmail.com - (37) 99827-5654	4.985,20	4.960,00	25,20 Proveito (0,51%)
DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARACUAI LTDA - 01.166.654/0001-52 comercialaracuai@gmail.com - 3399988	26.907,01	21.263,00	5.644,01 Proveito (20,98%)
ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA. - 61.474.811/0001-19 licitacao.ecomercio@gmail.com - (27) 9870-5562	110.776,26	91.518,00	19.258,26 Proveito (17,38%)
FRANCIELE ELETRO LTDA - 47.646.580/0001-52 licitacao.francieleeletro@gmail.com - (47) 99983-9919	72.159,25	67.530,00	4.629,25 Proveito (6,42%)
GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA - 35.231.746/0001-90 gaditaempreendimentos@gmail.com - (61) 99612-9484	23.302,49	17.944,00	5.358,49 Proveito (23,00%)
Gustavo de Paula Silva - 39.906.139/0001-34 gustavops14@gmail.com - (32) 99904-2470	63.396,62	55.720,00	7.676,62 Proveito (12,11%)
HM Informatica LTDA - 34.240.500/0001-12 hminformatica.licitacao@gmail.com - (32) 99923-2521	25.534,08	23.593,57	1.940,51 Proveito (7,60%)
INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA - 08.003.034/0001-41 minasmoveiscrv@gmail.com - (35) 98839-0058	10.987,30	8.220,00	2.767,30 Proveito (25,19%)
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 09.251.627/0001-90 kcr@kcrequipamentos.com.br - (18) 3621-2782	6.488,08	6.400,00	88,08 Proveito (1,36%)
L.M. Comercio de Móveis Ltda - 15.310.120/0001-62 mobilleacovarejista@gmail.com - (31) 3159-9568	177.958,23	121.462,00	56.496,23 Proveito (31,75%)
MHF MOVEIS LTDA - 57.109.731/0001-97 licitamhfmoveis@gmail.com - (35) 4103-1011	50.125,97	30.550,00	19.575,97 Proveito (39,05%)
MICROFORT INFORMATICA LTDA - 24.675.507/0001-03 documentos@microfort.com.br - (47) 3919-0012	29.616,21	29.232,00	384,21 Proveito (1,30%)
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. - 11.857.762/0001-25 xlicitacao@gmail.com - (31) 99396-0039	285,96	261,00	24,96 Proveito (8,73%)



Fornecedor: ZIRICO MOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 26.656.774/0001-69				
Lote 27		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Cadeira Longarina 4 assentos/encostos, plástica, peso suportado por acento de até 130 kg. Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno), Material de Estrutura Metalon.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira Longarina 4 assentos/encostos, plástica, peso suportado por acento de até 130 kg. Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno), Material de Estrutura Metalon.	24,00	UN	320,00	7.680,00
Marca: propria		Fabricante: propria		Modelo: Longarina 4 assentos/encostos
Lote 28		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Cadeira Longarina 5 assentos/encostos, plastica, suporta 130 kg/assento, Estrutura Metalon.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira Longarina 5 assentos/encostos, plastica, suporta 130 kg/assento, Estrutura Metalon.	21,00	UN	383,00	8.043,00
Marca: propria		Fabricante: propria		Modelo: Longarina 5 assentos/encostos,
Lote 34		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Conjunto Oitavado, 8 mesas trapezoidais, 8 cadeiras e 1 mesa de centro, estrutura em aço industrial. Classe Dimensional 06, pé modelo escolar.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto Oitavado, 8 mesas trapezoidais, 8 cadeiras e 1 mesa de centro, estrutura em aço industrial. Classe Dimensional 06, pé modelo escolar.	15,00	CJ	2.631,00	39.465,00
Marca: propria		Fabricante: propria		Modelo: Conjunto Oitavado, 8 mesas trapezoidais, 8 cadeiras e 1 mesa de centro

Fornecedor: Gustavo de Paula Silva - CPF/CNPJ: 39.906.139/0001-34				
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Ar-Condicionado Split Inverter High Wall 24.000 BTUs, quente e frio; 220V; 60Hz; 2.040W; Consumo: 70 kWh/mês; Gás Ecológico: R32; Vazão de Ar de no mínimo: 1500 m³/h; Eficiência Energética: Classe A.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ar-Condicionado Split Inverter High Wall 24.000 BTUs, quente e frio; 220V; 60Hz; 2.040W; Consumo: 70 kWh/mês; Gás Ecológico: R32; Vazão de Ar de no mínimo: 1500 m³/h; Eficiência Energética: Classe A.	14,00	UN	3.980,00	55.720,00
Marca: Vix 24000btus		Fabricante: Vix 24000btus		Modelo: Vix 24000btus

Fornecedor: MOTA E BRITO LTDA - CPF/CNPJ: 20.550.091/0001-46				
Lote 4		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Armário copa/cozinha, 1,20x0,5x1,90m, em aço, branco, 6 portas, 3 gavetas, paineliro com divisões.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Armário copa/cozinha, 1,20x0,5x1,90m, em aço, branco, 6 portas, 3 gavetas, paineliro com divisões.	9,00	UN	840,00	7.560,00
Marca: ITATIAIA		Fabricante: ITATIAIA		Modelo: ITATIAIA
Lote 7		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Armário de aço, 2 portas, 4 prateleiras, chapa de aço, pintura epóxi, cor cinza, 1,90 x 1,20 x 0,40m.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Armário de aço, 2 portas, 4 prateleiras, chapa de aço, pintura epóxi, cor cinza, 1,90 x 1,20 x 0,40m.	17,00	UN	700,00	11.900,00



Marca: AMAPÁ		Fabricante: AMAPÁ		Modelo: AMAPÁ	
Lote 14		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Banqueta com suporte para violão/guitarra, 70x36cm; altura do descanso para os pés: 28cm; diâmetro do assento: mínimo de 35cm. Assento com almofada de espuma; revestimento em couro sintético; apoio para os pés; 4 pés com borracha antiderrapante.					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Banqueta com suporte para violão/guitarra, 70x36cm; altura do descanso para os pés: 28cm; diâmetro do assento: mínimo de 35cm. Assento com almofada de espuma; revestimento em couro sintético; apoio para os pés; 4 pés com borracha antiderrapante.	6,00	UN	408,50	2.451,00	
Marca: ANGELYA		Fabricante: ANGELYA		Modelo: ANGELYA	
Lote 59		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Mesa branca monobloco 70x70x72cm, empilhavel, quadrada, em polipropileno virgem, abertura para guarda-sol.					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Mesa branca monobloco 70x70x72cm, empilhavel, quadrada, em polipropileno virgem, abertura para guarda-sol.	165,00	UN	73,50	12.127,50	
Marca: MOR		Fabricante: MOR		Modelo: MOR	

Fornecedor: L.M. Comercio de Móveis Ltda - CPF/CNPJ: 15.310.120/0001-62				
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Armário de aço, Chapa 22, 1,98m x 1,10m x 0,42m; 2 portas, 4 reparticoes removiveis e com sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm; 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 regulaveis; fechadura cilindrica com chaves tipo yale.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Armário de aço, Chapa 22, 1,98m x 1,10m x 0,42m; 2 portas, 4 reparticoes removiveis e com sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm; 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 regulaveis; fechadura cilindrica com chaves tipo yale.	60,00	UN	980,00	58.800,00
Marca: Fatto		Fabricante: fatto		Modelo: arm aço
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Armario de aço, Chapa 22; 162,7cm x 75cm x 40cm; 2 portas; reparticoes removiveis e com sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras, 1 prateleira fixa para travamento das portas; fechadura cilindrica com chaves tipo yale.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Armario de aço, Chapa 22; 162,7cm x 75cm x 40cm; 2 portas; reparticoes removiveis e com sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras, 1 prateleira fixa para travamento das portas; fechadura cilindrica com chaves tipo yale.	8,00	UN	509,00	4.072,00
Marca: fatto		Fabricante: fatto		Modelo: arm aço
Lote 11		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Arquivo MDF, 1,40 altura x 0,53 largura x 0,48 profundidade; 4 gavetas: para pasta suspensa; com sistema de deslizamento por trilho progressivo com 8 rolamentos de aço, puxadores, porta-etiqueta e fechadura com tranca simultanea.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Arquivo MDF, 1,40 altura x 0,53 largura x 0,48 profundidade; 4 gavetas: para pasta suspensa; com sistema de deslizamento por trilho progressivo com 8 rolamentos de aço, puxadores, porta-etiqueta e fechadura com tranca simultanea.	8,00	UN	400,00	3.200,00
Marca: lorenzoo		Fabricante: lorenzoo		Modelo: arquivo mdf
Lote 39		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Estante, em aço, 1,98 x 0,92 x 0,30m com 6 prateleiras, com reforço central. Capacidade cada prateleira 40 kg.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Estante, em aço, 1,98 x 0,92 x 0,30m com 6 prateleiras, com reforço central. Capacidade cada prateleira 40 kg.	81,00	UN	229,00	18.549,00



Marca: fatto		Fabricante: fatto		Modelo: est em aço	
Lote 42		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Fogão industrial, 2 bocas duplas, 700x830x400mm, queimadores duplos. Corpo em aço carbono, Queimador e grelhas em ferro fundido. Espalha chamas do queimador central em cobre.					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fogão industrial, 2 bocas duplas, 700x830x400mm, queimadores duplos. Corpo em aço carbono, Queimador e grelhas em ferro fundido. Espalha chamas do queimador central em cobre.		5,00	UN	546,00	2.730,00
Marca: fundiferro		Fabricante: fundiferro		Modelo: fogão industrial	
Lote 49		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Gaveteiro móvel, em MDF, 5 gavetas, 63x46x50cm, pés com rodízios duplos, gavetas com base metálica em tubo de aço, chaves, cor cinza.					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Gaveteiro móvel, em MDF, 5 gavetas, 63x46x50cm, pés com rodízios duplos, gavetas com base metálica em tubo de aço, chaves, cor cinza.		18,00	UN	219,00	3.942,00
Marca: lorenzzo		Fabricante: lorenzzo		Modelo: gav05	
Lote 61		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Mesa escritório, 140x70x74cm, MDF, 3 gavetas fixas e com chave, tampo MDP de 18mm.					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa escritório, 140x70x74cm, MDF, 3 gavetas fixas e com chave, tampo MDP de 18mm.		51,00	UN	245,00	12.495,00
Marca: lorenzzo		Fabricante: lorenzzo		Modelo: ms escritorio	
Lote 62		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Mesa escritório, 1,20x0,60x0,74m, tampo 18mm espessura, 2 gavetas, cor argila.					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa escritório, 1,20x0,60x0,74m, tampo 18mm espessura, 2 gavetas, cor argila.		56,00	UN	239,00	13.384,00
Marca: lorenzzo		Fabricante: lorenzzo		Modelo: ms escritorio	
Lote 64		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Mesa em L, Estação Escritório 140x140x74cm, com duas gavetas e chave, cor cinza.					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa em L, Estação Escritório 140x140x74cm, com duas gavetas e chave, cor cinza.		11,00	UN	390,00	4.290,00
Marca: lorenzzo		Fabricante: lorenzzo		Modelo: ms em l	

Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 09.251.627/0001-90				
Lote 12		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Balança eletrônica, capacidade pesagem: 200kg, bivolt, digital, plataforma em aço carbono, prato removível, sensibilidade: 20 a 50.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balança eletrônica, capacidade pesagem: 200kg, bivolt, digital, plataforma em aço carbono, prato removível, sensibilidade: 20 a 50.	8,00	UN	800,00	6.400,00
Marca: LIDER		Fabricante: LIDER BALANÇAS	Modelo: B520	

Fornecedor: COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA - CPF/CNPJ: 09.535.129/0001-79					
Lote 17		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			



Bebedouro elétrico, 3 torneiras, 100l, 1300x700x650mm (Alt x Larg x Prof); Gabinete em aço Inox 430 (brilhante); Reservatório em Polipropileno Atóxico; Serpentina Interna em Inox 304; Boia Controladora do Nível de água; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Dreno de escoamento embutido; Isolamento Térmico EPS; Capacidade de Refrigeração de 180 L/hora; Gás Refrigerante Ecológico R134 A; Termostato Regulador de Temperatura.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bebedouro elétrico, 3 torneiras, 100l, 1300x700x650mm (Alt x Larg x Prof); Gabinete em aço Inox 430 (brilhante); Reservatório em Polipropileno Atóxico; Serpentina Interna em Inox 304; Boia Controladora do Nível de água; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Dreno de escoamento embutido; Isolamento Térmico EPS; Capacidade de Refrigeração de 180 L/hora; Gás Refrigerante Ecológico R134 A; Termostato Regulador de Temperatura.	15,00	UN	1.999,50	29.992,50
Marca: FRISBEL Fabricante: FRISBEL Modelo: Bebedouro elétrico, 3 torneiras, 100 LITROS.				
Lote 30	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Caixa acustica, 1500W, alto falante 15pol, amplificada, resposta frequencia 50HZ a 15KHZ, preta.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa acustica, 1500W, alto falante 15pol, amplificada, resposta frequencia 50HZ a 15KHZ, preta.	9,00	UN	1.579,50	14.215,50
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER		Modelo: Caixa acustica, 1500W, alto falante 15pol, amplificada, resposta frequencia 50HZ a 15KHZ, preta.		

Fornecedor: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARACUAI LTDA - CPF/CNPJ: 01.166.654/0001-52				
Lote 19		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Cadeira de Escritório Presidente, Giratória, regulagem de altura; assento: 54x55cm; encosto: 54x75cm; altura do assento ao chão: entre 48 e 58 cm; altura do braço ao chão: entre 75 e 85 cm; altura total: entre 1,20 e 1,30 m;				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira de Escritório Presidente, Giratória, regulagem de altura; assento: 54x55cm; encosto: 54x75cm; altura do assento ao chão: entre 48 e 58 cm; altura do braço ao chão: entre 75 e 85 cm; altura total: entre 1,20 e 1,30 m;	2,00	UN	380,00	760,00
Marca: ELITE		Fabricante: ELITE		Modelo: PRESIDENTE
Lote 25		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Cadeira presidente, Altura: encosto 77cm; cadeira: 120cm. Largura cadeira: 51cm. Suporta 180kg. Madeira de 14mm. Revestimento: courissimo (courino). Espuma injetada de 70mm; Acabamento em PVC; Funcao relax; Regulagem de altura a gas; Base giratoria na cor preta; Bracos fixos injetados, modelo corsa; Base (estrela com 5 pes) em aco com capa protetora em Polipropileno.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira presidente, Altura: encosto 77cm; cadeira: 120cm. Largura cadeira: 51cm. Suporta 180kg. Madeira de 14mm. Revestimento: courissimo (courino). Espuma injetada de 70mm; Acabamento em PVC; Funcao relax; Regulagem de altura a gas; Base giratoria na cor preta; Bracos fixos injetados, modelo corsa; Base (estrela com 5 pes) em aco com capa protetora em Polipropileno.	30,00	UN	394,50	11.835,00
Marca: ELITE		Fabricante: ELITE		Modelo: PRESIDENTE
Lote 33		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Conjunto infantil para refeitório, mesa medindo 2x0,70m e banco com encosto medindo 100X30X40cm, mesa com 2 bancos com estrutura em aço.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conjunto infantil para refeitório, mesa medindo 2x0,70m e banco com encosto medindo 100X30X40cm, mesa com 2 bancos com estrutura em aço.	11,00	CJ	788,00	8.668,00
Marca: ELITE		Fabricante: ELITE		Modelo: CJ



Fornecedor: HM Informatica LTDA - CPF/CNPJ: 34.240.500/0001-12				
Lote 57		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Lixeira 20 litros, em aço, com tampa e pedal, cesto interno removível.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lixeira 20 litros, em aço, com tampa e pedal, cesto interno removível.	143,00	UN	164,99	23.593,57
Marca: MOOD	Fabricante: MOOD	Modelo: 20L		

Fornecedor: REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - CPF/CNPJ: 46.274.785/0001-91				
Lote 58		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Máquina de Costura, com 6 pontos úteis, para costura reta e zig zag, braço fixo para costura tubular, retrocesso para reforçar o início e no final da costura, cortador de linha na tampa frontal.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Máquina de Costura, com 6 pontos úteis, para costura reta e zig zag, braço fixo para costura tubular, retrocesso para reforçar o início e no final da costura, cortador de linha na tampa frontal.	8,00	UN	825,00	6.600,00
Marca: WESTMAN		Fabricante: Reiz Com. de Maquinas de Cost. Ltda	Modelo: West 5024	

Fornecedor: COMERCIAL PAES LTDA - CPF/CNPJ: 32.415.661/0001-74				
Lote 16		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Batedeira, elétrica, 110V, 350W, 4 velocidades, 1 tigela, consumo de 0,35 KWh, 1 par de batedores para massas leves.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Batedeira, elétrica, 110V, 350W, 4 velocidades, 1 tigela, consumo de 0,35 KWh, 1 par de batedores para massas leves.	2,00	UN	132,00	264,00
Marca: BRITANIA		Fabricante: BRITANIA		Modelo: BRITANIA
Lote 18		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Berço, grades em MDF de 7cm, Para colchão: 70x130cm. Altura: 105cm, Largura: 82cm, Profundidade: 133,8cm. Cor: Branco.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Berço, grades em MDF de 7cm, Para colchão: 70x130cm. Altura: 105cm, Largura: 82cm, Profundidade: 133,8cm. Cor: Branco.	12,00	UN	299,00	3.588,00
Marca: QMOVI		Fabricante: QMOVI		Modelo: QMOVI
Lote 21		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Cadeira escritorio, estrutura aço carbono, encosto em tela de poliamida, assento: espuma injetada, giratoria com 5 rodizios duplos, encosto: baixo, cor: preta, 5 pes, dimensoes assento: 475 x 455mm, dimensões encosto: 475 x 485mm.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira escritorio, estrutura aço carbono, encosto em tela de poliamida, assento: espuma injetada, giratoria com 5 rodizios duplos, encosto: baixo, cor: preta, 5 pes, dimensoes assento: 475 x 455mm, dimensões encosto: 475 x 485mm.	96,00	UN	200,00	19.200,00
Marca: FORTT		Fabricante: FORTT		Modelo: FORTT
Lote 32		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Coletor Seletivo de Residuo; Polietileno, 4 Recipientes, Tampa Vaivem; retangular; Suporte em aco, capacidade 50l,				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Coletor Seletivo de Residuo; Polietileno, 4 Recipientes, Tampa Vaivem; retangular; Suporte em aco, capacidade 50l,	23,00	UN	555,09	12.767,07
Marca: LAR PLASTICOS		Fabricante: LAR PLASTICOS		Modelo: LAR PLASTICOS
Lote 41		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		



Ferro de Passar a vapor e a seco, 110V, 1000W, base alumínio polido antiaderente, Controle de temperatura frontal, com no mínimo 7 níveis de temperatura para cada tipo de tecido. Cabo anatômico com giro 360º.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ferro de Passar a vapor e a seco, 110V, 1000W, base alumínio polido antiaderente, Controle de temperatura frontal, com no mínimo 7 níveis de temperatura para cada tipo de tecido. Cabo anatômico com giro 360º.	2,00	UN	70,00	140,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO				
Lote 55	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Liquidificador, 1200w, 110V, 3 litros, 12 velocidades + pulsar, copo acrílico, lâminas integradas ao corpo, Preto.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Liquidificador, 1200w, 110V, 3 litros, 12 velocidades + pulsar, copo acrílico, lâminas integradas ao corpo, Preto.	15,00	UN	150,00	2.250,00
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo: AGRATTO				
Lote 60	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Mesa copa e cozinha redonda 1,40m x 80cm, tampo de 30mm, com 6 cadeiras empilháveis.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa copa e cozinha redonda 1,40m x 80cm, tampo de 30mm, com 6 cadeiras empilháveis.	2,00	CJ	860,00	1.720,00
Marca: PAONANDA Fabricante: PAONANDA Modelo: PAONANDA				
Lote 77	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Smart TV 50 pol., tela LED, Resolucao 4K (3840-2160), Potencia maxima dos alto-falantes de no minimo 20W.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Smart TV 50 pol., tela LED, Resolucao 4K (3840-2160), Potencia maxima dos alto-falantes de no minimo 20W.	45,00	UN	1.800,00	81.000,00
Marca: MULTI Fabricante: MULTI Modelo: MULTI				
Lote 78	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Sofá 2 Lugares, 93x142x81cm, madeira maciça, com espuma de alta resistência e acabamento em sarja 100% algodão.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sofá 2 Lugares, 93x142x81cm, madeira maciça, com espuma de alta resistência e acabamento em sarja 100% algodão.	5,00	UN	500,00	2.500,00
Marca: LA ESTOFADOS Fabricante: LA ESTOFADOS Modelo: LA ESTOFADOS				
Lote 79	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Sofá de 3 Lugares, 90x188x81cm, madeira maciça, com espuma de alta resistência e acabamento em sarja 100% algodão.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sofá de 3 Lugares, 90x188x81cm, madeira maciça, com espuma de alta resistência e acabamento em sarja 100% algodão.	2,00	UN	670,00	1.340,00
Marca: LA ESTOFADOS Fabricante: LA ESTOFADOS Modelo: LA ESTOFADOS				

Fornecedor: MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. - CPF/CNPJ: 11.857.762/0001-25				
Lote 13		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Balança eletrônica, capacidade pesagem: 5kg, bandeja em inox, sensor de alta precisão, função tara, painel LCD.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Balança eletrônica, capacidade pesagem: 5kg, bandeja em inox, sensor de alta precisão, função tara, painel LCD.	6,00	UN	43,50	261,00
Marca: IMPORT		Fabricante: IMPORT	Modelo: 5KG	



Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Liquidificador industrial, inox, 800w, 4l, 4 velocidades, 127V, corpo e copo em inox, tampa em alumínio repuxado.	6,00	UN	439,00	2.634,00
Marca: KD ELETRO 4L Fabricante: KD ELETRO 4L Modelo:				
Lote 69	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Microfone Sem Fio, Profissional, conector jack 3,5mm; redução de ruído; unidirecional; 54 dB.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Microfone Sem Fio, Profissional, conector jack 3,5mm; redução de ruído; unidirecional; 54 dB.	6,00	UN	590,00	3.540,00
Marca: LENLONG LE-909 Fabricante: LENLONG LE-909 Modelo:				
Lote 72	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Pedestal para Microfone, Tipo Girafa, Estrutura em metal; base em tripé, Altura máx: 170cm, altura min: 92cm.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Pedestal para Microfone, Tipo Girafa, Estrutura em metal; base em tripé, Altura máx: 170cm, altura min: 92cm.	6,00	UN	140,00	840,00
Marca: MXT PM-200 Fabricante: MXT PM-200 Modelo:				
Lote 74	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Purificador de água refrigerado, Sistema Triplo de Filtragem, refrigeração por compressor.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Purificador de água refrigerado, Sistema Triplo de Filtragem, refrigeração por compressor.	15,00	UN	450,00	6.750,00
Marca: EOS EPE01B Fabricante: EOS EPE01B Modelo:				
Lote 81	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Tripé/Pedestal para Caixa Acústica, Altura: Máx.:1,95m Mín.:1,05m; capacidade mínima de carga: 30kg.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tripé/Pedestal para Caixa Acústica, Altura: Máx.:1,95m Mín.:1,05m; capacidade mínima de carga: 30kg.	6,00	UN	160,00	960,00
Marca: Brasil Suporte Fabricante: Brasil Suporte Modelo:				

Fornecedor: DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - CPF/CNPJ: 53.448.772/0001-57				
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Armario MDF, 18mm, 2 portas, com chave. Dimensões mínimas: 0,90x0,45x1,90.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Armario MDF, 18mm, 2 portas, com chave. Dimensões mínimas: 0,90x0,45x1,90.	8,00	UN	620,00	4.960,00
Marca: PROPRIA	Fabricante: PROPRIA	Modelo: ARM MDF		

Fornecedor: 52.796.342 GLEICY REGINA DA SILVA CARDOSO - CPF/CNPJ: 52.796.342/0001-63				
Lote 24		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Cadeira giratória, com braco regulavel, encosto com regulagem de inclinacao e altura (Back System), assento 52x52cm com 9cm espessura, costas 52x65cm, produzida em nesh, Nylon e alumínio.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira giratória, com braco regulavel, encosto com regulagem de inclinacao e altura (Back System), assento 52x52cm com 9cm espessura, costas 52x65cm, produzida em nesh, Nylon e alumínio.	100,00	UN	333,00	33.300,00
Marca: HEALER	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		



Lote 70	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Microfone, sem fio, impedancia saida: 200 ohm; resposta frequencia: 45 a 15.000hz, alcance: ate 100m.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Microfone, sem fio, impedancia saida: 200 ohm; resposta frequencia: 45 a 15.000hz, alcance: ate 100m.	18,00	UN	373,15	6.716,70
Marca: SHURE	Fabricante: PROPRIO	Modelo:		

Fornecedor: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - CPF/CNPJ: 55.690.054/0001-18				
Lote 31		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Colchão de berço, 130cm de comprimento x 70cm de largura e 12cm de espessura com densidade D33.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Colchão de berço, 130cm de comprimento x 70cm de largura e 12cm de espessura com densidade D33.	26,00	UN	95,00	2.470,00
Marca: ORTHOVIDA	Fabricante: ORTHOVIDA	Modelo: AMONITA		

Fornecedor: FRANCIELE ELETRO LTDA - CPF/CNPJ: 47.646.580/0001-52				
Lote 46		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Freezer Horizontal 220 litros, 110V, 1 porta, 77x81x97,3cm (LxPxA). Gabinete interno e externo em chapa de aço.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Freezer Horizontal 220 litros, 110V, 1 porta, 77x81x97,3cm (LxPxA). Gabinete interno e externo em chapa de aço.	6,00	UN	1.990,00	11.940,00
Marca: HQ	Fabricante: HQ	Modelo: 260CFH		
Lote 50		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Geladeira 375 litros, branca, 110V, frost free, freezer 86 litros, compartimento interno extrafrio, consumo de 54 kWh.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Geladeira 375 litros, branca, 110V, frost free, freezer 86 litros, compartimento interno extrafrio, consumo de 54 kWh.	8,00	UN	2.590,00	20.720,00
Marca: CONSUL	Fabricante: CONSUL	Modelo: CRM44		
Lote 51		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Geladeira 462l, industrial, branca, FROST FREE, 110V, freezer com 109l, 72,5x184,7x70,1cm (LxAxP).				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Geladeira 462l, industrial, branca, FROST FREE, 110V, freezer com 109l, 72,5x184,7x70,1cm (LxAxP).	11,00	UN	3.170,00	34.870,00
Marca: MIDEA	Fabricante: MIDEA	Modelo: RT611		

Fornecedor: COMERCIAL PRIME LTDA - CPF/CNPJ: 55.176.303/0001-51				
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Armario Aereo Duplo, aco, 2 portas; 1 prateleira; 70cm de largura X 55cm altura X 28cm profundidade.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Armario Aereo Duplo, aco, 2 portas; 1 prateleira; 70cm de largura X 55cm altura X 28cm profundidade.	41,00	UN	178,00	7.298,00
Marca: florenca	Fabricante: florenca	Modelo: florenca		
Lote 22		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Cadeira de plastico, com braco, empilhavel, monobloco, assento quadrado, suporte no minimo 140kg. Dimensões (AxLxP): 79cm x 57cm x 54cm.				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira de plastico, com braco, empilhavel, monobloco, assento quadrado, suporte no minimo 140kg. Dimensões (AxLxP): 79cm x 57cm x 54cm.	825,00	UN	34,80	28.710,00
Marca: antaresFabricante: antaresModelo: antares				
Lote 71	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			
Misteira elétrica, 1.200W, 110V, estrutura em aço, placas antiaderentes, termostato ou controle automático de temperatura, alças com isolamento térmico para segurança no manuseio.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Misteira elétrica, 1.200W, 110V, estrutura em aço, placas antiaderentes, termostato ou controle automático de temperatura, alças com isolamento térmico para segurança no manuseio.	2,00	UN	119,00	238,00
Marca: agrattoFabricante: agrattoModelo: agratto				

Fornecedor: MICROFORT INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 24.675.507/0001-03				
Lote 15		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Batedeira Planetaria Industrial 1/3cv, 12l, Bivolt. Corpo em chapa de aço. Medidas (AxLxC): 63 x 38 x 73cm.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Batedeira Planetaria Industrial 1/3cv, 12l, Bivolt. Corpo em chapa de aço. Medidas (AxLxC): 63 x 38 x 73cm.	9,00	UN	3.248,00	29.232,00
Marca: MANÁ	Fabricante: MANÁ	Modelo: BPM 12 PLUS		

Fornecedor: MHF MOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 57.109.731/0001-97				
Lote 10		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Arquivo de aco com 4 gavetas: para pasta suspensa, Medidas minimas: 1,33m x 0,47m x 0,71m.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Arquivo de aco com 4 gavetas: para pasta suspensa, Medidas minimas: 1,33m x 0,47m x 0,71m.	47,00	UN	650,00	30.550,00
Marca: RS MOVEIS	Fabricante: RS MOVEIS	Modelo: LONGO OF 04		

Fornecedor: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CPF/CNPJ: 21.613.975/0001-65				
Lote 45		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Forno micro-ondas, branco, 900w, 30l, classificação energética A, com Selo de Inmetro, 32x52x41,4cm.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Forno micro-ondas, branco, 900w, 30l, classificação energética A, com Selo de Inmetro, 32x52x41,4cm.	8,00	UN	604,00	4.832,00
Marca: AGRATTO	Fabricante: AGRATTO	Modelo: AMICO2BN		
Lote 47		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Freezer Horizontal 477 litros, 110V, 2 portas, 91,5x155x76,3cm (AxLxP), pés com rodízio, função (Freezer e Conservação).				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Freezer Horizontal 477 litros, 110V, 2 portas, 91,5x155x76,3cm (AxLxP), pés com rodízio, função (Freezer e Conservação).	3,00	UN	3.150,00	9.450,00
Marca: MIDEA		Fabricante: MIDEA	Modelo: MDRC698	

Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 51.659.136/0001-49				
Lote 35	Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01			



Lote 26		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Cadeira Longarina 3 assentos/encostos, 144cm largura x 50cm profundidade x 87cm altura. Assento e encosto em polipropileno; Estrutura em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5cm largura x 40cm profundidade. Medidas encosto: 46,5cm largura x 30cm altura. Altura do assento até o chão: 44cm. Altura total até o chão: 87cm.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cadeira Longarina 3 assentos/encostos, 144cm largura x 50cm profundidade x 87cm altura. Assento e encosto em polipropileno; Estrutura em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5cm largura x 40cm profundidade. Medidas encosto: 46,5cm largura x 30cm altura. Altura do assento até o chão: 44cm. Altura total até o chão: 87cm.	26,00	UN	241,00	6.266,00
Marca: ACHEI MÓVEIS		Fabricante: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		Modelo: LONG.01.00253

Fornecedor: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 49.287.699/0001-01				
Lote 83		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Ventilador de parede, 200w, 110/220v, diâmetro 60cm, oscilante, regulagem de altura e velocidade, cor: preta				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ventilador de parede, 200w, 110/220v, diâmetro 60cm, oscilante, regulagem de altura e velocidade, cor: preta	42,00	UN	227,17	9.541,14
Marca: ventisol	Fabricante: ventisol	Modelo: ventisol		

Fornecedor: ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA. - CPF/CNPJ: 61.474.811/0001-19				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 27/11/2025 14:49:01		
Ar Condicionado Split Inverter High Wall, 12.000 Btus, 220V, 60Hz, 1.150W, 21 kWh/mês, Gás Ecológico R-410A, Vazão de Ar: 550m³/h, Eficiência Energética Classe A.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ar Condicionado Split Inverter High Wall, 12.000 Btus, 220V, 60Hz, 1.150W, 21 kWh/mês, Gás Ecológico R-410A, Vazão de Ar: 550m³/h, Eficiência Energética Classe A.	42,00	UN	2.179,00	91.518,00
Marca: VERTYS	Fabricante: NACIONAL	Modelo: INV VERTYS 12K QF		

Alvinópolis, 27 de Novembro de 2025.

Autoridade Competente: Lindouro Modesto Gomes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.613.975/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPA001 PAVMT001 BLOCO 01 - MODULO 02 BOX 06
---	---------------	---

CEP 29.157-100	BAIRRO/DISTRITO PADRE MATHIAS	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3333-3333
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

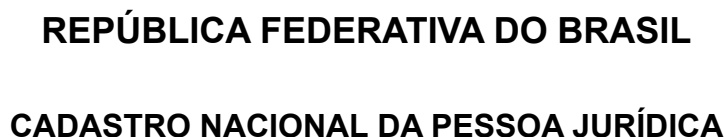
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **08:58:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.474.811/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOMERCIO AR CONDICIONADOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JERÔNIMO MONTEIRO	NÚMERO 1385	COMPLEMENTO SALA 05
------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 29.100-401	BAIRRO/DISTRITO CENTRO DE VILA VELHA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOMERCIOARCONDICIONADOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9870-5562/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2026 às 09:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
0810B056A7C1428ABCC4211A6EBAE30F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDER WILLIAN DE CARVALHO SILVA em 23/04/2026 11:26:09
CPF:***.***.816-99 Cargo: PROCURADOR LEGISLATIVO
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

✓ Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 23/04/2026 11:27:41
CPF:***.***.536-38 Cargo: PRESIDENTE, VEREADOR
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0810B056A7C1428ABCC4211A6EBAE30F>





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
16D1FAF992AF45B5B64A16F3209166EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA em 23/04/2026 12:39:13
CPF:***.***.666-54 Cargo: DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 00013-3
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/16D1FAF992AF45B5B64A16F3209166EB>